SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3288

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 55 DE 12 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 55 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador: **Sergio Cardoso de Campos** a viajar no ***período de 13 a 15 de julho de 2023***. Com destino a Cidade de Itaituba-PA. Objetivando a participação no **SEGUNDO ENCONTRO DO PROJETO EMPREENDEDOR TAPAJÓS**, de interesse desta Câmara Municipal de Belterra**.** Conforme: *Memorando de nº 12/2023 de 12 de julho de 2023*. Que segue em anexo.
RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o vereador: acima mencionado a se deslocar à Cidade de Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2° - Concede **03 (diárias).** O valor de cada diária é de **600,00 (seiscentos reais)**, portanto o vereador; receberá o Valor total de **1,800,00 (mil e oitocentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:E38AD2D7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 223/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. ELIS KELLY DA SILVA HAMMER, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I CMP.NT.AAD-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora **ELIS KELLY DA SILVA HAMMER**, portadora da Cédula de Identidade nº 5499397, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.935.112-60, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I -CMP.NT.AAD-C,** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;
II – O início das férias no dia 07/08/2023 e o término no dia 22/08/2023.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 23/08/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:E5BE2C3D

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 224/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. LENILDO GOMES DA CRUZ, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **LENILDO GOMES DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade nº 3953859, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 536.863.304-15, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE - CMP.DAS.CGV**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;
II – O início das férias no dia 01/08/2023 e o término no dia 31/08/2023.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 01/09/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:EA7C5D1B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 225/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. SILVIA MARCIA OLIVEIRA GONÇALVES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **SILVIA MARCIA OLIVEIRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 3831688, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 677.100.342-68, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO -CMP.DAS.ASL,** lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;
II – O início das férias no dia 01/08/2023 e o término no dia 31/08/2023.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/09/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:EB9AE0C2

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 226/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. MARLENE DOS SANTOS PISMEL, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **MARLENE DOS SANTOS PISMEL**, portadora da Cédula de Identidade nº 4494686, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 848.581.682-04, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR -CMP.DAS.ASP**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;
II – O início das férias no dia 01/08/2023 e o término no dia 31/08/2023.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/09/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F10F3453

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 227/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. RAMIRO OTÁVIO CAMPELO MENDES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CMP.DAS.ASC DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **RAMIRO OTÁVIO CAMPELO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 6714632, 4ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.282.312-53, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - CMP.DAS.ASC**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;
II – O início das férias no dia 01/08/2023 e o término no dia 31/08/2023.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 01/09/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:9311A137

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 228/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. JHONATHAN LOPES CALDAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JHONATHAN LOPES CALDAS**, portador da Cédula de Identidade nº 7522949, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.596.122-50, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO -CMP.DAS.ASL**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;
II – O início das férias no dia 01/08/2023 e o término no dia 31/08/2023.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 01/09/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:17547945

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 229/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. FRANCISCA NATALIA SILVA E SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **FRANCISCA NATALIA SILVA E SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº 7120072, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.591.282-48, ocupante do cargo **ASSESSOR LEGISLATIVO -CMP.DAS.ASL**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;
II – O início das férias no dia 01/08/2023 e o término no dia 31/08/2023.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/09/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:FBE8A658

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 230/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 2628198, 4ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 463.480.002-06, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;

II – O início das férias no dia 07/08/2023 e o término no dia 06/09/2023.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 07/09/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:B4919D6D

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 231/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. SEBASTIÃO GOMES FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO CMP.DAS.DLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor **SEBASTIÃO GOMES FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1416619, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.652.492-87, ocupante do cargo de **DIRETOR LEGISLATIVO - CMP.DAS.DLE**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;
II – O início das férias no dia 17/07/2023 e o término no dia 01/08/2023.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 02/08/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:D060956D

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 232/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. SOCORRO TATIANE DE MOURA LUIZ, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I CMP.DAS.AES.I DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **SOCORRO TATIANE DE MOURA LUIZ,** portadora da Cédula de Identidade nº 5498797, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 862.298.932-15, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I, CÓDIGO: CMP.DAS.AES.I.**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2022 a 2023;
II – O início das férias no dia 07/08/2023 e o término no dia 06/09/2023.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 07/09/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:5CB6711A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 233/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. MANOEL BRASILINO DA FONSECA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Manoel Brasilino da Fonseca,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino ao Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de visitar o Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:BA00EE1A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 234/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio** Vereador nesta Casa de Leis, com destino ao Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de visitar o Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:51139B84

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 235/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Antônio Sérgio Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino ao Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de visitar o Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:18CBD8C0

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 236/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Frankly Delbio Falcon Pacheco,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino ao Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de visitar o Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:30162227

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 237/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. HERBERT DA SILVA LIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Herbert da Silva Lima,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino ao Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de visitar o Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:D7DCEFA6

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 238/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Mauro Roberto Dias de Oliveira,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino ao Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de visitar o Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:48E842BE

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 239/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Neldson Elias de Sousa,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino ao Município de Canaã dos Carajás-PA, com o objetivo de visitar o Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:BDBEAFD3

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 240/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, com o objetivo de conduzir o Vereador Sr. Mauro Roberto Dias de Oliveira ao Município de Canaã dos Carajás-PA, para visita ao Aterro Sanitário do Município. Com saída no dia 13/07/2023 e retorno dia 15/07/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, sendo 2(duas) com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada e 1(uma) sem pernoite no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), totalizando o montante R$ 650,00 (seiscentos cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:786357AA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 294/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA,11 DE JULHO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº278/2023-DAF-DRH, DE 03 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 11/07/2023.
O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º- - **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO DE SALES COSTA**, matrícula 040067-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023-CMS, CUJO O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAS PERMANENTES,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Leia-se: Art. 1º- - **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO DE SALES COSTA**, matrícula 040067-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023-CMS, CUJO O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP:68030290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2AE87ECD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-018-2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
Nº Processo: **2023/0607-001-PMA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **RATIFICAÇÃO** em 14 de Junho de 2023, pelo Secretário de Meio Ambiente o Sr. Raphael Thiago Silva Sereni. **CONTRATADA**: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. **VALOR GLOBAL**: R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:03866FBB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2023-0607-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2023/0607-001-PMA**
Modalidade: Inexigibilidade nº 018/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 42.408.173/0001-93. **CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** CNPJ 07.797.967/0001-95- Contrato Adm. Nº 2023/158, Valor Global de R$ 11.580,00**.** VIGÊNCIA: 15/06/2023 a 15/06/2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:08881E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO-021-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 021/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/066, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEIF GERAÇÃO 2000. Origem: Contrato nº 2021/066. Contratado: **JOSÉ ELPÍDIO COSTA DA SILVA,** inscrito no CPF**: nº 255.735.782-00**. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de Junho de 2023 à 02 de Junho de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:34CEBF66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-017 - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
1.1. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO. . **Abertura**: 26/07/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 26/07/2023.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:19AFAAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 21/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 0062/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO para função de FONOAUDIÓLOGA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.050 Programa Atenção Básica- UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de março de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B0051075

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230334

CONTRATO Nº.....: 20230334

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de material para construção para manutenção de prédios proprios das secretarias de Assistencia Social do Municipio de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.087,92 (oito mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2023 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.087,92

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3DD9F6B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230333

CONTRATO Nº.....: 20230333

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de material para construção para manutenção de prédios proprios das secretarias de Educação do Municipio de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.130,90 (vinte mil, cento e trinta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 20.130,90

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA....: 06 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:31D7A511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO 037.2023.000009

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., referente à Contratação de empresa para fornecimento de peças originais, reparo e revisão do veículo MICROONIBUS PLACA QVF9840. RENAVAM 0121639278-9, DIEESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2019, COR BRANCA, MARCA/MODELO I/M BENZ 415CDISPRINTERM.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 11 de julho de 2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:55F5B780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037.2023.000009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças originais, reparo e revisão do veículo MICROONIBUS PLACA QVF9840. RENAVAM 0121639278-9, DIEESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2019, COR BRANCA, MARCA/MODELO I/M BENZ 415CDISPRINTERM

Contratado.....: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XVII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 11 de julho de 2023

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8D87117D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230332

CONTRATO Nº.....: 20230332

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de material para construção para manutenção de prédios próprios da secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.857,72 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 20.857,72

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:020EF70F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3286, página 15 do dia 11 de julho de 2023, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 245/2023 – FMS.

Onde-se ler – GILDEANE.
Leia-se – GILEANE.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:308D0656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 341/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/07/2023 - 12/07/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE JOSE RIBAMAR LOPES, PARA REALIZACAO DE CONSULTA COM ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de julho de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0912E8EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230339

CONTRATO Nº.....: 20230339

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032.2023.000023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO-A SIMPLES PICK-UP 4X4 TOYOTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. EMENDA PARLAMENTAR DE INVESTIMENTO, Nº DA PROPOSTA 07331.783000/1220-01.

VALOR TOTAL.....: R$ 278.100,00 (duzentos e setenta e oito mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1801.103010003.3.002 Aquisição de Ambulâncias para a Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 278.100,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F479191C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0121/GPMAAN/2023

"DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "Recesso" nas Repartições Públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, do dia 17 a 28 de julho de 2023, retornando ao expediente normal dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Cada Secretaria e Departamentos deste município decidirão os horários de funcionamento para atender a população.
I – Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, funcionará em conformidade com o Decreto nº 013/GPMAAN/2022, nos horários das 8:00 às 12:00 da manhã e das 14:00 ás 17:00 da tarde, colocando a disposição o numero (094) 99276-5254, para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 17 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:77579C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0346/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Conversão de Férias em Pecuniária a servidora, **CLEONICE SOARES DE OLIVEIRA**, matricula: 00212-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 30/06/2012 a 29/06/2013, 30/06/2014 a 29/06/2015, 30/06/2015 a 29/06/2016 , compreendido no mês de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:968A188F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0347/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 196/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0173/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 137/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **DENDLA JESSICA NOGUEIRA NEVES**, matricula nº 000828, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 13/08/2021 a 12/08/2022, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FD682D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0348/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 197/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0173/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 138/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **VALERIA PEREIRA PINTO**, matricula nº 002975-4, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:96A89DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0349/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 199/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0173/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 139/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **KELIANI HONORATO DIAS**, matricula nº 002800-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 28/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1B29FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0350/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 200/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0173/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 140/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **RAYSSE PEREIRA DA SILVA**, matricula nº 0021392-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C222F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0351/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 201/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0170/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 127/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. WALDENIDI DE MENDES DO VALE DA SILVA**, matricula nº 00250-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de

26/03/2017 a 26/03/2022, compreendido nos meses de agosto a outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31F96E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0352/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 204/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0170/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 128/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO**, matricula nº 00232-3, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 03/06/2018, compreendido nos meses de agosto a outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6D441B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0353/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 207/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0178/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 144/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **JANAINA DA SILVA RICARDO**, matricula nº 0021384-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A75EAED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0354/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 208/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0177/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 153/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARIA VANDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matricula nº 00235-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2012 a 26/03/2017, compreendido nos meses de agosto a outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8D5AE7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0355/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0209/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0178/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 145/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **JULIA SOUSA RIBEIRO**, matricula nº 00226-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:237224BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0356/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 234/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0180/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 125/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **SIMONE RIBEIRO DA COSTA**, matricula nº 002721-2, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2021 a 28/08/2022, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E405F939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0357/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 243/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0206/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 149/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **TEOBALDO FERREIRA LEAL**, matricula nº 00249-2, Agente Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F366E961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0358/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 244/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0206/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 150/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO**, matricula nº 0021374-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8E05A61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0359/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 261/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0218/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 167/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **LUCENI APARECIDA DA SILVA**, matricula nº 00228-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 26/03/2022, compreendido nos meses de agosto a outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:152A3FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0360/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 264/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0219/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 166/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **LAURINETE DA SILVA SOUSA**, matricula nº 00254-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido nos meses de agosto a outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03EE329C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0361/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 266/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0219/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 165/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, matricula nº 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/06/2018 a 03/06/2023, compreendido nos meses de agosto a outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D3145D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0362/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 272/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0256/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 168/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **IVONEIDE FLORENCIO TAVARES**, matricula nº 00220-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:89DD37A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 273/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0256/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 169/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO**, matricula nº 00276-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0734A04B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230335

CONTRATO Nº.....: 20230335

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de material para construção para manutenção de prédios proprios das secretarias de Meio Ambiente do Municipio de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.130,48 (trinta e quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.185420011.2.043 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 3.253,54, Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 20.332,96, Exercício 2023 Atividade 2101.185420011.2.043 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 2.707,80, Exercício 2023 Atividade 2101.185420011.2.043 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.836,18

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:63F44ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230337

CONTRATO Nº.....: 20230337

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PROPRIOS DO MUNICIPIO PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.047,53 (trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 26.087,88, Exercício 2023 Atividade 1101.278120010.2.035 Manutenção de Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 4.724,50, Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.016 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 1.534,58, Exercício 2023 Atividade 1101.278120010.2.035 Manutenção de Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 991,17, Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.016 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.709,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:500A329F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20230340

EXTRATO DE CONTRATO 20230340
CONTRATO Nº.....: 20230340
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 014.2023-000001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, E NAS VILAS JUSSARA, NOVA CANADÁ E PARAGUAÇU.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.562.265,86 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.016 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.562.265,86
VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2023

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9063D4D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
LEI Nº356/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

LEI Nº356/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU**, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas por pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis a espécie, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Anapu para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
I – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – Organização e estrutura do orçamento;
III – As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;
IV – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V – As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VI – As disposições gerais.
Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024 foram estabelecidas em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual *2022-2025*.
Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:
I – Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
II – Saúde e Saneamento Básico;
III – Incentivo à Produção Agrícola;
IV – Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;
V – Modernização Administrativa;
VI – Meio Ambiente;
VII – Habitação.
§ 1º - A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações:
I – Equilíbrio entre as receitas e despesas;
II – Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
III - Cumprimento das metas fiscais relativas às receitas, às despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante desta Lei;
IV – Aperfeiçoamento da gestão governamental;
V – O Anexo de Metas Fiscais que trata o inciso III deste parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2024 indique a necessidade de revisão.
Art. 3º As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Anexo III desta Lei poderão, se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas na Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º - Para efeito dessa Lei, entende-se por:
I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual *2022-2025*;
II – Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
III – Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental: e;
IV – Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§ 3º - Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a sub-função à qual se vincula.
Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 6º O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada.
Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:
1 – Pessoal e encargos sociais;
2 – Juros e encargos da dívida;
3 – Outras despesas correntes;
4 – Investimentos;
5 – Inversões financeiras;
6 – Amortização da dívida pública.
Art. 10 As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2024 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.
Art. 11 As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2024 em programas de apoio administrativo.
Art. 12 A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação especificas as dotações destinadas:
I – As ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada vila ou distrito;
II – Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
III – Atendimento de ações de alimentação escolar;
IV – À concessão de subvenções econômicas e subsídios;
V – Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
VI – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.
Art. 13 A Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará oportunamente à Câmara Municipal, será constituído de:
I - A Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, devidamente documentada e com justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;
II - A Lei Orçamentária Anual, contendo:
a) Texto da Lei;
b) Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,
c) discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.
Art. 14º - A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:
I - Do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
II - Do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;
III - Do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;
IV - Do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;
Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá, entre outros demonstrativos:
I - As receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
II - O grupo de despesa para cada órgão e entidade;
III - Os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;
IV – Quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;
V – A aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
VI – A consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;
VII – A receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 15 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2024.
Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2023, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2024 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.
Art. 16 A Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.
Art. 17 A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar

n.º 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimento a serem implementados (Regra de Ouro).

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 18 É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19 A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças a valores estimados de 2024, com memória de cálculo até junho de 2023, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 20 As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2024, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2024.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 21 Os programas e ações, para o exercício de 2024, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 22 Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 23 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: A Alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

Art. 24 As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 25 A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Contrapartida de Operações de Crédito;

IV – Recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 26 Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 28 Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

I – A fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;

II – A inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 29 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 30 As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

I – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – Eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 32 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2023.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará a Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 33. As emendas a Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I – Sejam compatíveis com a presente Lei;

II – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) Dotações para pessoal e seus encargos;

b) Serviços da dívida;

c) Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

d) Despesas referentes a vinculações constitucionais;

III – Sejam relacionadas:

a) À correção de erros ou omissões;

b) Aos dispositivos do texto da Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2024 ou em créditos adicionais.

Art. 35 Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I – Incremento da arrecadação mediante:

a) Aumento real da arrecadação tributária;

b) Recebimento da dívida ativa tributária;
II – Controle de despesas mediante:
a) Administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
b) Administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;
c) Execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.
Art. 37 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestes eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.
Art. 38 Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.
Art. 39 Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto Lei Orçamentária para 2024 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.
Art. 40 Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.
§ 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.
§ 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.
Art. 41 Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo.
§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.
Art. 42 Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88.
Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
Art. 44 Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.
Art. 45 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.
Art. 46 Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art. 100 da C.F/88.
Art. 47 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 48 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 27 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:A08D4C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20230133. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/PA**. CONTRATADA:** ELIANO L. DE ALMEIDA ME. **CNPJ:** 03.418.767/0001-23**. VALOR ESTIMADO R$ 306.400,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos reais). VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

CONTRATO Nº 20230134. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/PA. **CONTRATADA:** ELIANO L. DE ALMEIDA ME **CNPJ:** 03.418.767/0001-23. **VALOR ESTIMADO** R**$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais). VIGENCIA:** 31/12/2023.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 20230135. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO** Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/PA. **CONTRATADA:** ELIANO L. DE ALMEIDA ME **CNPJ:** 03.418.767/0001-23. **VALOR ESTIMADO** R**$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais). VIGENCIA:** 31/12/2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

CONTRATO Nº 20230136. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERI. CNPJ n.º 30.259.050/0001-59. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/PA. **CONTRATADA:** ELIANO L. DE ALMEIDA ME **CNPJ:** 03.418.767/0001-23. **VALOR ESTIMADO** R**$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). VIGENCIA:** 31/12/2023.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 20230137. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/PA**. CONTRATADA:** E ALVES FEITOSA EIRELI. **CNPJ:** 37.583.128/0001-35**. VALOR ESTIMADO R$ 273.780,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta reais). VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

CONTRATO Nº 20230138. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO** Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/PA. **CONTRATADA:** E ALVES FEITOSA EIRELI. **CNPJ:** 37.583.128/0001-35. **VALOR ESTIMADO** R**$ 56.160,00(cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais). VIGENCIA:** 31/12/2023.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
Secretária de Educação.

CONTRATO Nº 20230139. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/PA. **CONTRATADA:** E ALVES FEITOSA EIRELI. **CNPJ:** 37.583.128/0001-35. **VALOR ESTIMADO** R**$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais). VIGENCIA:** 31/12/2023.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,
Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 20230140. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ n.º 21.691.940/0001-44. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/PA. **CONTRATADA:** E ALVES FEITOSA EIRELI. **CNPJ:** 37.583.128/0001-35. **VALOR ESTIMADO** R**$ 56.160,00(cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais). VIGENCIA:** 31/12/2023.

DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR,
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A792A421

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121 DE 12 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N° 121 DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.52 XXVI da Lei Orgânica Municipal.
Considerando

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia **14 de julho,** em decorrência da **18° GINCANA CULTURAL DE BELTERRA,** nas repartições Públicas Municipais da Administração direta, executando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralização.

Parágrafo Único: As atividades de Saúde e limpeza urbana manterão os serviços mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º As atividades da Administração Pública Municipal retornarão ao seu horário de expediente normal das 08:00h ás 12:00h e 13:00 ás 17:00h**, no dia 17 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de julho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:859745E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122 DE 12 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 122 DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **VALDEMAR SANCHES DA SILVA,** Servidor a viajar para Itaituba/Pá a no período de 13 a 15/07/2023, afim de participar do segundo encontro Território Empreendedor Tapajós.

Art. 2º. Conceder 2 (DUAS) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 13/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de julho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5A45B329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 DE 12 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 120 DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização a realização da Gincana Cultural a ser realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do Município para os serviços de responsabilidade da municipalidade.

RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de trabalho nos dias 14 e 15 de julho durante a realização da XVIII Gincana Cultural.

ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO – SEMAF – Mat. 5259
ÉRICA DE SOUSA LIMA – SEMAF - Mat. 4772
ARIELE PIMENTEL MOTA - SEMAGRI - Mat. 4125
DIEGO DA SILVA SOUZA – SEMAGRI - Mat. 4150
LEONARDO DE SOUSA PINTO – SEMAGRI - Mat.4833
ELIELDER SILVA DE SOUSA – SEMOVI - Mat. 4838
HELINGTON DA SILVA DE SOUZA – SEMOVI - Mat. 4361
MARIA RAIMUNDA ALVES – SEMAT - Mat. 1737
LENISE SOCORRO DA SILVA SOUSA – SEMAT - Mat. 4567
LEONARDO MELO – SEMED - Mat. 5235
MAYARA DUARTE VINHOLTE –SEMED - Mat. 0792
SARA SOUSA DOS SANTOS – SEMTEPS - Mat. 4852
JOÃO DA SILVA - SEMAF - Mat. 4565
MARCOS AURÉLIO CARDOSO DO NASCIMENTO - SEMAT - Mat. 2003

Art. 2º Determinar que as horas trabalhadas sejam compensadas com folgas em data previamente ajustada com os servidores.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de julho de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:565F40A3

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 008/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 008/2023

Origem: PE Nº008/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, promoção de eventos e shows artísticos realizados pela prefeitura municipal de belterra através da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento – semaf e divisão municipal de cultura e secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri e secretaria municipal de educação, cultura e desporto - semed. CONTRATO 270/2023: T I COMERCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA LTDA,** CNPJ nº13.391.518/0001-45, VALOR TOTAL: R$20.185,49. **CONTRATO 271/2023: CANTO PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ nº35.059.072/0001-99, VALOR TOTAL: R$ 129.000,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 29.578.965/0001-48 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:11/07/2023. VIGÊNCIA: 11/07/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 12 de junho de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:BBF763EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 47 DE 04 DE JULHO DE 2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n° 012/2023 SEMOVI, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 008/2023.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 117 da Lei n° 14.133/21. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, EDICLEI DIAS DA SILVA, matricula: 148-0, ADRIANE XAVIER CHAGAS: 4785 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n° 012/2023 com vigência contratual de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024, advindo do Processo de Inexigibilidade De Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE ATOS PÚBLICOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER A SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao quarto dia do mês de julho de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 002/2023.

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:80E1C8FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 345 E 346/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
1 – CONTRATO Nº 345/2023-PMB - ANTONIO MARIA SANTOS DA SILVA – Operador de máquinas;
2 – CONTRATO Nº 346/2023-PMB - ANTONIO NILSON DOS SANTOS MOURA - Operador de máquinas.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de operador de máquinas, com carga horária de xx (xxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

VIGÊNCIA: Início em 01 de julho de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 03 de julho de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:34630973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO ,AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 1007/2023FMS Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo N° 048/2023 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: ANAKARINNY DIAS MELO TAPAJÓS, Processo Inexigibilidade Nº 1007/2023 FMS. Objeto: Rescisão ao Contrato n° 048/2023 FMS, com efeitos a contar do dia 12/06/2023. Fundamentação legal: Art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93. Data e Assinatura: 12/06/2023.
AVISO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº. 002/2023 FMS
Processo Administrativo n° 032/2023 FMS – Objeto: Monitoração Individual externa para 3 (três) usuários e 1 (um) padrão para leitura e registros das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da comissão nacional de energia, CNEN, durante o período de 12 meses – Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA - CNPJ/ MF nº 87.389.086/0001-74, no valor total de R$ 1.536,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais) – Data da Ratificação: 11/07/2023 – Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 11 de julho de 2023 –

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA - CNPJ/ MF nº 87.389.086/0001-74; OBJETO: Monitoração Individual externa para 3 (três) usuários e 1 (um) padrão para leitura e registros das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da comissão nacional de energia, CNEN, durante o período de 12 meses, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2023 FMS, Contrato N° 061/2023 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 01/08/2023 até 31/07/2024; VALOR CONTRATADO R$: 1.536,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais); FONTE DE RECURSOS: 10 122 0004 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; - 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023, Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:C6B4CBB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srª Agna Maria da Silva Ferreira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Agenor Gonçalves, S/N, Bairro Nova Esperança I, viabilizando o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Contratado: LUZIMAR OLIVEIRA SOUSA,Valor Total: R$ R$ 127.200,00 (Cento e vinte sete mil e duzentos reais) a ser pago em 12 parcelas mensais de R$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Agna Maria da Silva Ferreira, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12 de julho de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CDC34C1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município ANO XIV Nº 3287 do dia 12 de julho de 2023 Pagina 13 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao Processo Licitatório nº 133/2023/PMCC, na modalidade CONVITE N° 005/2023/CPL, ONDE SE LÊ: no valor de R$ 110.868,62 (cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta em nove reais e sessenta e oito centavos).LEIA-SE: no valor de R$ 110.868,62 **(cento e dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5E90E1D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221562, proveniente do Processo Licitatório 180/2022/FMDRS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADO, Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção de 30 Galpões específicos para Sistema de Criação de Galinhas Caipira, Produção de ovos e Corte em atendimento ao Programa Municipal de Desenvolvimento no Campo-PROCAMPO-Avicultura na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-FMDRS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 179 (cento e setenta e nove)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo Art. 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de maio de 2023

.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4024A977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECISÃO DO CONTRATO Nº 20230251

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, residente na Rua esmeralda s/nº, portador do CPF nº 769.025.954-53 e, de outro lado T C SOUSA CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.938.760/0001-66, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por TABITAS COSTA SOUSA, inscrito CPF (MF) sob nº 067.412.973-32, já qualificados no contrato inicial Processo Licitatório 005/2023/PMCC Pregão eletrônico nº 004/2023/SRP, Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base naLei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.Constituem motivo para a rescisão contratual o constante do artigo 78, Inciso "I" da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F2CE1BCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221956, proveniente do Processo Licitatório 187/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ANDRADE ELETRIFICAÇÕES LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada para construção de 114 km de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, na zona rural do munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de junho de 2023.

.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D860BDE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230958
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 127/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 074/2023/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: LOCAN LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS, com o valor de R$ 22.808.026,80. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de julho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DC82FB46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230957
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 127/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 074/2023/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 8.796.041,28. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de julho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D6AA0C4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20206107, proveniente do Processo Licitatório 125/2019/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 30 de novembro de 2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de abril de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:096E9C7E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

RATIFICAÇÃO

O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 007/2023, referente ao Processo Administrativo nº. 0029/2023-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo 3º, do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de Empresa especializada na Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (SISHABI) gestão habitacional e reurb, com o intuito de capacitar os colaboradores do Instituto Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor R$ 24.456.28 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis reais e Vinte e Oito Centavos), em favor da empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n.º 07.635.117/0001-90.**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Julho de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:DCA304A0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa Especializada na Locação de Sistema de gestão de Processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB (SISHAB), assim como a manutenção e atualização Corretiva e evolutiva do Programa Durante o contrato para o Trabalho Social, Cadastro Social, Cadastro Físico, Incluindo o seu Processamento.

FAVORECIDO.....: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n.º 07.635.117/0001-90.

VALOR.....: R$ 24.456,28 (Vinte Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso I, caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F4E48D3F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Torna-se Cancelado a Publicação abaixo da Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/07/2023. Edição 3287
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

RATIFICAÇÃO
O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 007/2023, referente ao Processo Administrativo nº. 0029/2023-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo 3º, do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de Empresa especializada na Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (SISHABI) gestão habitacional e reurb, com o intuito de capacitar os colaboradores do Instituto Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor R$ 226.880,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), em favor da empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n.º 07.635.117/0001-90.**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Julho de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:33C1EE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 383/2023 – GP

PORTARIA 383/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/06/2023 e retorno dia 16/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1C219D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 386/2023 – GP

PORTARIA 386/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: 274.107.888-28, RG 6523157 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 14/06/2023 e retorno dia 17/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO **UNDIME PARÁ**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CCAC34CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387/2023 – GP

PORTARIA 387/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 13/06/2023 e retorno dia 16/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4D5A907B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0118/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0118/2023 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 27 de junho 2023, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA JUDITE DA ROCHA MENDES**, portador (a) do **CPF: XXX.591.522-XX, Mat.: 0100002,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED 70%.**
Art. 2º A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8F5DE150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388/2023 – GP

PORTARIA 388/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-01, RG 7007427 PC/GO,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 14/06/2023 e retorno dia 14/06/2023, objetivando O TRANSLADO DO SERVIDOR DIMAURO SOARES DE SOUSA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E02E0F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389/2023 – GP

PORTARIA 389/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-01, RG 7007427 PC/GO,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 15/06/2023 e retorno dia 15/06/2023, objetivando O TRANSLADO DO SERVIDOR DIMAURO SOARES DE SOUSA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1C794733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 391/2023 – GP

PORTARIA 391/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-01, RG 7007427 PC/GO,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 16/06/2023 e retorno dia 16/06/2023, objetivando O TRANSLADO DO SERVIDOR DIMAURO SOARES DE SOUSA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D0E05F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392/2023 – GP

PORTARIA 392/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUELLEN BRAGA KOLLING (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216106, CPF: XXX.652.922-38, RG 6025290 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 19/06/2023 e retorno dia 19/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA SUELLEN BRAGA KOLLLING PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1A53B415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393/2023 – GP

PORTARIA 393/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUELLEN BRAGA KOLLING (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216106, CPF: XXX.652.922-38, RG 6025290 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 20/06/2023 e retorno dia 20/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA SUELLEN BRAGA LOLLING PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE CONVIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4EDF3245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394/2023 – GP

PORTARIA 394/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUELLEN BRAGA KOLLING (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216106, CPF: XXX.652.922-38, RG 6025290 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 21/06/2023 e retorno dia 21/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA SUELLEN BRAGA KOLLING PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE CONVIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:830E5C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395/2023 – GP

PORTARIA 395/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUELLEN BRAGA KOLLING (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216106, CPF: XXX.652.922-38, RG 6025290 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 22/06/2023 e retorno dia 22/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA SUELLEN BRAGA KOLLING PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F54DA3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396/2023 – GP

PORTARIA 396/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUELLEN BRAGA KOLLING (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216106, CPF: XXX.652.922-38, RG 6025290 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 23/06/2023 e retorno dia 23/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA SUELLEN BRAGA KOLLING PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinaturae publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3FA33198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 397/2023 – GP

PORTARIA 397/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101222, CPF: XXX.141.072-49, RG 038947782010-0 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/06/2023 e retorno dia 27/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:ADBE4410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 398/2023 – GP

PORTARIA 398/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA LEMOS SENRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217120, CPF: XXX.004.887-03, RG 1.439.674 SSP/ES,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 19/06/2023 e retorno dia 19/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA FERNANDA LEMOS SENRA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:53743D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399/2023 – GP

PORTARIA 399/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA LEMOS SENRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217120, CPF: XXX.004.887-03, RG 1.439.674 SSP/ES,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 20/06/2023 e retorno dia 20/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA FERNANDA LEMOS SENRA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1E5990BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400/2023 – GP

PORTARIA 400/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA LEMOS SENRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217120, CPF: XXX.004.887-03, RG 1.439.674 SSP/ES,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 21/06/2023 e retorno dia 21/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA FERNANDA LEMOS SENRA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DDB0F9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401/2023 – GP

PORTARIA 401/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA LEMOS SENRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217120, CPF: XXX.004.887-03, RG 1.439.674 SSP/ES,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 22/06/2023 e retorno dia 22/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA FERNANDA LEMOS SENRA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:75C103D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2023 – GP

PORTARIA 402/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA LEMOS SENRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217120, CPF: XXX.004.887-03, RG 1.439.674 SSP/ES,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 23/06/2023 e retorno dia 23/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA FERNANDA LEMOS SENRA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0FCBD471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2023 – GP

PORTARIA 403/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PATRICIA CELIA MARTINS BARBIERI (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100876, CPF: XXX.873.542-00, RG 34.177.046-2 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 14/06/2023 e retorno dia 14/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA PATRICIA CELIA MARTINS BARBIERI PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BA3CE697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 404/2023 – GP

PORTARIA 404/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PATRICIA CELIA MARTINS BARBIERI (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100876, CPF: XXX.873.542-00, RG 34.177.046-2 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 15/06/2023 e retorno dia 15/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA PATRICIA CELIA MARTINS BARBIERI PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8445B890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 405/2023 – GP

PORTARIA 405/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PATRICIA CELIA MARTINS BARBIERI (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100876, CPF: XXX.873.542-00, RG 34.177.046-2 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 16/06/2023 e retorno dia 16/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA PATRICIA CELIA MARTINS BARBIERI PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:81031F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 406/2023 – GP

PORTARIA 406/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101222, CPF: XXX.141.072-49, RG 038947782010-0 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/06/2023 e retorno dia 26/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO PARA PATICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FAF64057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 407/2023 – GP

PORTARIA 407/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/06/2023 e retorno dia 15/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR UMA PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL DR. GERALDO VELOSO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AA50E759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 408/2023 – GP

PORTARIA 408/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DEVÂNIA DE LIMA (CONSELHEIRA TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400321, CPF: XXX.912.262-68, RG 2315135 SSP/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 02/07/2023 e retorno dia 06/07/2023, A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SGDCA E O CONSELHO TUTELAR COM SUAS ATRIBUIÇÕES COM A LEI N° 14.344/22 HENRY BOREL E A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA SEXUAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:69252EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 409/2023 – GP

PORTARIA 409/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES DE PÁDUA (CONSELHEIRA TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400322, CPF: XXX.085.301-63, RG 4390688 SSP/GO,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 02/07/2023 e retorno dia 06/07/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SGDCA E O CONSELHO TUTELAR COM SUAS ATRIBUIÇÕES COM A LEI N° 14.344/22 HENRY BOREL E A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA SEXUAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2ABC9743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 410/2023 – GP

PORTARIA 410/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101665, CPF: XXX.248.592-49, RG 4358360 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 02/07/2023 e retorno dia 06/07/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SGDCA E O CONSELHO TUTELAR COM SUAS ATRIBUIÇÕES COM A LEI N° 14.344/22 HENRY BOREL E A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA SEXUAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:50228C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 411/2023 – GP

PORTARIA 411/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR (ASSESSOR TÉCNICO I), lotado na SEMDES, Matrícula 0231646, CPF: XXX.054.173-96, RG 0161444020011 GESP/MA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 02/07/2023 e retorno dia 06/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SGDCA E O CONSELHO TUTELAR COM SUAS ATRIBUIÇÕES COM A LEI N° 14.344/22 HENRY BOREL E A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA SEXUAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A3ACBA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 412/2023 – GP

PORTARIA 412/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDERLEY RODRIGUES COSTA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216001, CPF: XXX.139.372-87, RG 3702637 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 02/07/2023 e retorno dia 06/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO PAULO

PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SGDCA E O CONSELHO TUTELAR COM SUAS ATRIBUIÇÕES COM A LEI N° 14.344/22 HENRY BOREL E A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA SEXUAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A0A83215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 414/2023 – GP

PORTARIA 414/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0100781, CPF: XXX.969.783-79, RG 0239195920036 SSP/MA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de GOIANIA-GO, saída dia 16/07/2023 e retorno dia 20/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE GOIANIA-GO PARA PARTICIPAR DE UM CONGRESSO NACIONAL PARA UMA APRESENTAÇÃO NA MOSTRA NACIONAL DO IMUNIZA SUS..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:12548323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 415/2023 – GP

PORTARIA 415/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/06/2023 e retorno dia 17/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER UMA PACIENTE PARA A REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D4A8DD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 416/2023 – GP

PORTARIA 416/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 16/06/2023 e retorno dia 19/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS SWAB NASOFARINGE-COVID-19 AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D891EFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 417/2023 – GP

PORTARIA 417/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100326, CPF: XXX.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA,** 1 diária (s), no valor total

de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de FORTALEZA DE TABOCÃO-TO, saída dia 17/06/2023 e retorno dia 18/06/2023, objetivando O TRANSLADO DO PACIENTE CELSO FERNANDES DE MELO SOLICITADO PELO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO DO HMDG, PARA TRATAMENTO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE ORIGEM EM FORTALEZA DE TABOCÃO-TO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2366AA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 418/2023 – GP

PORTARIA 418/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARÃES (SECRETÁRIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA), lotado na SECRETARIA SEMSPUV, Matrícula 0100517, CPF: XXX.017.297-82, RG 8120389 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/06/2023 e retorno dia 23/06/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA 17ª EDIÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FA367496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 419/2023 – GP

PORTARIA 419/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERIKA NAYANNA DA SILVA CARDOSO (COORDENADORA TÉCNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232008, CPF: XXX.825.232-91, RG 4633307 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 20/06/2023 e retorno dia 20/06/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B1EF075B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 421/2023 – GP

PORTARIA 421/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/06/2023 e retorno dia 23/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:48EF3B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 422/2023 – GP

PORTARIA 422/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/06/2023 e retorno dia 19/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:54F149BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 423/2023 – GP

PORTARIA 423/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/06/2023 e retorno dia 21/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E92B0C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 424/2023 – GP

PORTARIA 424/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 19/06/2023 e retorno dia 19/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR E TRAZER A PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:00448B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 425/2023 – GP

PORTARIA 425/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/06/2023 e retorno dia 20/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER UMA PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FF787F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 427/2023 – GP

PORTARIA 427/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/06/2023 e retorno dia 23/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E56F8B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 429/2023 – GP

PORTARIA 429/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/06/2023 e retorno dia 22/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER A PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A5457008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 430/2023 – GP

PORTARIA 430/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL), lotado na SECRETARIA SEMDES, Matrícula 0100661, CPF: XXX.838.091-72, RG 6074606 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 21/06/2023 e retorno dia 22/06/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DA CELEBRAÇÃO DO PACTO DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5166978D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 431/2023 – GP

PORTARIA 431/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO), lotado na SECRETARIA SEMDEC, Matrícula 0231915, CPF: XXX.257.152-80, RG 5595252 PC/PA,** 1,5 diárias (s), no valor total de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 21/06/2023 e retorno dia 22/06/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO EVENTO CELEBRAÇÃO DO PACTO DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6E1A0437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 432/2023 – GP

PORTARIA 432/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIRUY ROBINSON SANTOS (FARMACEUTICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100948, CPF: XXX.155.282-53, RG 2673254 PC/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/06/2023 e retorno dia 01/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO FARMACÊUTICO DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE ATUALIZAÇÃO NAS ÁREAS DE FARMÁCIA COMUNITÁRIA, CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D4315B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 433/2023 – GP

PORTARIA 433/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101222, CPF: XXX.141.072-49, RG 038947782010-0 SSP/MA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/06/2023 e retorno dia 28/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:642BD207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 434/2023 – GP

PORTARIA 434/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101222, CPF: XXX.141.072-49, RG 038947782010-0 SSP/MA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/06/2023 e retorno dia 29/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8B73F07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 435/2023 – GP

PORTARIA 435/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101222, CPF: XXX.141.072-49, RG 038947782010-0 SSP/MA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/06/2023 e retorno dia 30/06/2023, objetivando O TRANSLADO DA SERVIDORA JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:634447C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 436/2023 – GP

PORTARIA 436/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-01, RG 7007427 PC/GO,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/06/2023 e retorno dia 29/06/2023, objetivando O TRANSLADO DO SERVIDOR DIMAURO SOARES DE SOUSA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E0A4A75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 437/2023 – GP

PORTARIA 437/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-01, RG 7007427 PC/GO,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/06/2023 e retorno dia 30/06/2023, objetivando O TRANSLADO DO SERVIDOR DIMAURO SOARES DE SOUSA PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA JUNTO A MATERNIDADE DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BD88993C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 438/2023 – GP

PORTARIA 438/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/06/2023 e retorno dia 24/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:19AD8CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 439/2023 – GP

PORTARIA 439/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 23/06/2023 e retorno dia 26/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS SWAB NASOFARINGE-COVID-19 AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EF2E9F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 440/2023 – GP

PORTARIA 440/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSÉ ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101520, CPF: XXX.456.002-59, RG 5162920 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/06/2023 e retorno dia 25/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:02D39CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 441/2023 – GP

PORTARIA 441/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 23/06/2023 e retorno dia 23/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA FAZER O TRANSLADO DE PACIENTE PARA REALIZAR SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:98EB6CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 442/2023 – GP

PORTARIA 442/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIDA MARIA DA MOTA SIMONETTO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232208, CPF: 028.234.126-97, RG 6896877 SSP/MG,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/06/2023 e retorno dia 26/06/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO CURSO DE TÉCNICOS ESCOLARES DO PROJETO TRILHOS DA ALFABETIZAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9DDAD78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 443/2023 – GP

PORTARIA 443/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100547, CPF: XXX.437.923-91, RG 331254598 SSP/CE,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/06/2023 e retorno dia 26/06/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO CURSO DE TÉCNICOS ESCOLARES DO PROJETO TRILHOS DA ALFABETIZAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:12B1054E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 444/2023 – GP

PORTARIA 444/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232086, CPF: 718.191.181-34, RG 9500562 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/06/2023 e retorno dia 26/06/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO CURSO DE TÉCNICOS ESCOLARES DO PROJETO TRILHOS DA ALFABETIZAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E8BC632D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 445/2023 – GP

PORTARIA 445/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NELMA DOS REIS CHAVES (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101888, CPF: XXX.599.942-00, RG 4077052 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/06/2023 e retorno dia 26/06/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO CURSO DE TÉCNICOS ESCOLARES DO PROJETO TRILHOS DA ALFABETIZAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D47D185F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 446/2023 – GP

PORTARIA 446/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARÃES (SECRETÁRIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA), lotado na SECRETARIA SEMSPUV, Matrícula 0100517, CPF: 035.017.297-82, RG 8120389 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 27/06/2023 e retorno dia 01/07/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO PARA UMA VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS QUE OPERAM O TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, SENDO ELES PAULÍNIA-SP, HOLAMBRA-SP E CAETÉ-MG.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:CBEA1F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 447/2023 – GP

PORTARIA 447/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0100396, CPF: 250.850.773-34, RG 043809142011-3 SSP/MA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 27/06/2023 e retorno dia 01/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO PAULO PARA UMA VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS QUE OPERAM O TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, SENDO ELES PAULÍNIA-SP, HOLAMBRA-SP E CAETÉ-MG.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E0613368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 448/2023 – GP

PORTARIA 448/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL III), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0231750, CPF: 607.005.153-05, RG 8881949 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 27/06/2023 e retorno dia 01/07/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO PARA UMA VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS QUE OPERAM O TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO, SENDO ELES PAULÍNIA-SP, HOLAMBRA-SP E CAETÉ-MG.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9861C96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 449/2023 – GP

PORTARIA 449/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/06/2023 e retorno dia 26/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR E TRAZER PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1EC010C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 450/2023 – GP

PORTARIA 450/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/06/2023 e retorno dia 27/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:34DA45E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 451/2023 – GP

PORTARIA 451/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/06/2023 e retorno dia 26/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3CA8B29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 452/2023 – GP

PORTARIA 452/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/06/2023 e retorno dia 28/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F04B1550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 453/2023 – GP

PORTARIA 453/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/06/2023 e retorno dia 30/06/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E9397C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo nº 014/2023 firmado com a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ** e **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3213, de 27/03/2023, Código Identificador: 1CC87D96.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás/PA, 12 de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:CB4DFF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2023 – SEMSA

Portaria nº 080/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1845/2023-HMDG-SEMSA à servidora **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 -GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:22B0DAD7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20190003

ORIGEM: CONTRATO N. º 20190003
DECORRENTE: Processo Licitatório n. º 020/2018-SAAE Pregão Presencial 014/2018-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.459.198/0002-50,
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO NONO O ADITIVO: R$ 712.847,94 (setecentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS NONO ADITIVO: 30 de junho de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5CD7EEE0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238984

EXTRATO DO primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238984
ORIGEM: CONTRATO N.º 20238984
DECORRENTE: PROCESSO N.º 013-2023-SAAE e ADESÃO 004/2023- SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: L. A. R. MELO EIRELI - EPP
CNPJ: 18.621.879/0001-54
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 285.885,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.429.428,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 285.885,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:26A5C9CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 002/2023 - COMSEA, de 03 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- FICAM HOMOLOGADOS os membros, abaixo discriminados, para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA** do Município de Capanema/PA no biênio 2023/2025.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Conselheiro Titular: **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**
Conselheiro Suplente: **Jaison Frank Ferreira Costa**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro Titular: **Hilcicleia dos Santos e Santos**
Conselheiro Suplente: **Antônio Walleson Oliveira Brito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Conselheiro Titular: **Amanda Pinheiro Fortaleza**
Conselheiro Suplente: **Ana Kaline Alves dos Santos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conselheiro Titular: **Elton Marcio Pereira da Silva**
Conselheiro Suplente: **Ana Julia Costa Dias**

CÂMARA MUNICIPAL
Conselheiro Titular: **Rodrigo Lobo de Figueiredo**
Conselheiro Suplente: **Jetro Lima dos Santos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselheiro Titular: **Sonia Célia Almeida da Silva**
Conselheiro Suplente: **Luana Carla Barros Silva Menezes**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA DO KM 02 – AMTK2
Conselheiro Titular: **Luiza Cunha do Vale**
Conselheiro Suplente: **Raimunda Ferreira de Oliveira**

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE
Conselheiro Titular: **José Medeiros Filho**
Conselheiro Suplente: **Norma Maria de Lima Carneiro**
.
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS "DEUS ESTÁ CONOSCO" – ESPERANÇA DA CRIANÇA - ASDENCAP
Conselheiro Titular: **Maria Benedita Ferreira Lima Pereira**
Conselheiro Suplente: **Jessica de Sara da Costa Cardoso**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA COMUNIDADE DE IGARAPÉ APARA - ASPRUCIA
Conselheiro Titular: **João Maria da Silva**
Conselheiro Suplente: **Daniel da Silva Ribeiro**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DE APARECIDA - AMAP
Conselheiro Titular: **José Ronaldo da Silva Mendes**
Conselheiro Suplente: **Maria Francisca da Silva Pinto**

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAPANEMA - PA
Conselheiro Titular: **Solange da Silva do Rosário**
Conselheiro Suplente: **Suelen de Lima Teixeira**

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO DE MIRASSELVAS - AGRICORUDIMI
Conselheiro Titular: **Leidimauro Melo da Silva**

Conselheiro Suplente: **Walmir de Sousa Xavier Junior**

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE PAIS E MÃES DE MIRASSELVAS - ACMPM
Conselheiro Titular: **Rubeni Franscisco de Oliveira**
Conselheiro Suplente: **Graciete do Socorro do Nascimento**

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA - AISSERIS
Conselheiro Titular: **Sandy Samara de Oliveira**
Conselheiro Suplente: **Juliana Estefany Xavier da Silva**

SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
Conselheiro Titular: **Maria da Conceição de Sousa Menezes**
Conselheiro Suplente: **Mauro de Oliveira Menezes**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SANTO ANTONIO DA VILA DE TAUARI
Conselheiro Titular: **Benedito Valter da Silva**
Conselheiro Suplente: **Williams Daniel Muniz Sousa**

INSTITUTO VINICIUS DE MORAES
Conselheiro Titular: **José Maria Farias Pereira**
Conselheiro Suplente: **Raimundo Máximo Pereira de Sousa**

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D2361C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 200, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 461/22,** de 26 de outubro de 2022, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140630-2, portadora do CPF/MF nº 733.586.812-20 e RG n° 3931564, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:891D0C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 240, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.815/2023, de 05 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **MARCILENE DA SILVA FERNANDES,** matrícula nº 140665-5, CPF/MF nº 929.411.502-00 e RG nº 5683421 PC/PA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:47C5DC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização,

privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº125/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 091/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **MARIA ROZEMARY DA SILVA RIBEIRO**, cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 140521-7, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 182, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12BB5C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº081/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 092/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **ANTONIO TIAGO DAMASCENO SMITH**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141607-3, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 186, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:692A20C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº099/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 093/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **RAIMUNDO JEFERSON SANTOS FERREIRA**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141872-6, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no **Centro de Especialidades Médicas - CEM**, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 187, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC1C11DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº102/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 094/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **REGINA CELIA PEREIRA DE LIMA**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 011080-9, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho em regime de plantão de 24 x 48 horas, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 188, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A6350082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº080/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 095/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **SERVALO DE AMORIM SOUSA**, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 141621-9, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com jornada de trabalho em regime de plantão de

24 x 72 horas, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 189, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F4AE8BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº089/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 096/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **LIDUINA AMERICO DE ASSUNCAO**, cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 011355-7, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Laboratório Municipal localizado no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho no período matutino das 07:00h às 13:00h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 190, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:540EB695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº092/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 097/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **GILBERTO HOLANDA DE SOUSA**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 011168-6, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 191, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74A9BE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº090/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 098/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **DHONES CORREA MIRANDA**, cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 140526-8, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade de Saúde da Família JORGE NOGUEIRA FIGUEIREDO – Caixa D`Agua, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 192, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:72C0EE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº096/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 099/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **MICILENE CORREA MIRANDA**, cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 143428-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade da Saúde da Família RAIMUNDA REIS - Campinho, com jornada de trabalho no período matutino das 07:00h às 13:00h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 193, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE77440A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº095/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 102/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **JUCILENE DO NASCIMENTO BIBIANO**, cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 141696-0, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade da Saúde da Família JOSEPHA MURRIETA – São Cristovão, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 195, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E01B231F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº101/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 103/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **WILDINA DE NAZARE LEAL LIMA**, cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 011316-6, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade da Saúde da Família ARNOLDO TAVARES – SÃO JOSÉ, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 196, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E6AF5974

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a

serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº083/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 104/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **RAINERI MELO DOS SANTOS**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141611-1, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade de Saúde da Família RAIMUNDA REIS - Campinho, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 197, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5BADB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº100/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 105/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **TOMILDES MONTEIRO DE ATHAIDE NETO**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141612-0, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade de Saúde da Família JORGE NETO DA COSTA – Almir Gabriel, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 198, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:503D65DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº094/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 106/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **JOELDER FURTADO DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141606-5, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde / Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/SAE, com jornada de trabalho no período matutino das 08:00h às 13:00h e nos dias de coleta de exames, a cada 15 (quinze) dias, o período será de 06:00h às 12:00h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 199, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C0E3C184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº104/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 107/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **BRUNO FARIAS DE ALMEIDA**, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 140537-3, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde - DVS, com jornada de trabalho no período matutino das 08:00h às 15:00h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A485527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº091/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 108/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **FABIO RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO**, cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 143450-0, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade de Saúde da Família Dr. MANOEL VALENTE, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h

às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 201, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9465F10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº084/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 109/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **ROSEMARY DOURADO FROTA**, cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 011074-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde - DVS, com jornada de trabalho no período matutino das 08:00h às 14:00h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 202, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BB256937

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº086/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 110/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **MARIA GORETE DA SILVA FERREIRA**, cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 011071-0, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde / Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE, com jornada de trabalho no período matutino das 08:00h às 13:00h e nos dias de coleta de exames, a cada 15 (quinze) dias, o período será de 06:00h às 12:00h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 203, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B4C47BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº085/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 111/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **DIERY LEILA FERREIRA DUARTE**, cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 142970-2, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde / Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE, com jornada de trabalho no período matutino das 08:00h às 13:00h e nos dias de coleta de exames, a cada 15 (quinze) dias, o período será de 06:00h às 12:00h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 204, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC0D1318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº088/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 112/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **BRUNO CARNEIRO ANTUNES**, cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 011309-3, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade da Saúde da Família RAIMUNDA REIS - CAMPINHO, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 205, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B82039D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº075/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 113/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **EDCRISTO DOS SANTOS GONCALVES**, cargo efetivo de Técnico de Computação, matrícula nº 140535-7, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 206, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A77C94DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº082/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 114/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **JESSICA FURTADO OLIVEIRA**, cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula nº 141688-0, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde – SMS/Regulação com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 207, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:66AB19D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 208, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento,

operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº093/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 115/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **HIRLAN REIS IGLESIAS MOREIRA**, cargo efetivo de Médico, matrícula nº 142967-1, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade de Saúde da Família JOSEPHA MURRIETA – São Cristovão, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 208, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C7C1A585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº098/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 116/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **RAFAEL REIS SIZO NASCIMENTO**, cargo efetivo de Médico, matrícula nº 141660-0, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade de Saúde da Família FRANCISCO CARNEIRO DE OLIVEIRA, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 209, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44D53B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 210, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº097/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 117/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **MONYCK ISABHELLY MOURA BARBOSA OLIVEIRA**, cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 142961-2, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade de Saúde da Família Dr. FERNANDO MENDES - CAIC, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 210, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B5D9022F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 211, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº078/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 118/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **JENISON FARIAS CORREA**, cargo efetivo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 141875-0, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 211, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:94460436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº079/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 119/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **VALNILSON DIAS REIS**, cargo efetivo de Técnico em Radiologia

Médica, matrícula nº 143102-1, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 212, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CA19EDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 213, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº076/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente a servidora, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 120/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, a servidora **MACIELE DE JESUS FERREIRA LOPES**, cargo efetivo de Técnico em Radiologia Médica, matrícula nº 140541-1, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 213, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:272F879B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 214, DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO a publicação em diário oficial de Chamamento Público com o objeto de Contratar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, de Capanema;

CONSIDERANDO que, ante ao exposto, referida unidade será gerenciada por uma Entidade privada, a fim de atender ao interesse público da Administração e os motivos de melhor organização, privilegiando, com servidores de carreira, a atenção primária à saúde como mecanismo de diminuição, mediante prevenção, das demandas de média e alta complexidade no Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº077/2023 - DRH / SMS, encaminhado previamente ao servidor, relatando os motivos e a finalidade da transferência, bem como ao interesse público suscitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 121/2023 – DRH/SMS, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **MARCOS PINTO DA SILVA**, cargo efetivo de Técnico em Radiologia Médica, matrícula nº 011303-4, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 214, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:04C67DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227, DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a lotação de Servidor Público Municipal."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO o ofício nº 134/2023 – DRH/SMS, de 21 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 12 de junho de 2023, a servidora **SABRINA GALVAO NASCIMENTO DE SOUSA**, cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº 142119-0, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer sua função na Unidade de Saúde da Família JORGE NOGUEIRA, com jornada de trabalho no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:13CA17B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 019/2023 - PGM, de 1º de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 8º e 30, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará), 20% (vinte por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA**, Médico Veterinário, matrícula nº 011256-9, CPF/MF nº 392.292.032-20 e RG nº 2267894 SEGUP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 29 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8838A315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 1.768/23, de 29 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de casada da servidora efetiva **ALCIONE CORREA CALDERARO**, para o nome de solteira **ALCIONE BARROSO CORREA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 143159-5, CPF/MF nº 987.220.422-53 e RG nº 4374739, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54A7D9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 1.745/2023,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora temporária, senhora **ALCIONE BARROSO CORREA**, matrícula nº 143159-5, CPF/MF nº 987.220.422-53 e RG nº 4374739 PC/PA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 30 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5E1F9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.793/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula nº 143448-9, CPF/MF nº 619.482.922-20 e RG nº 3598191 PC/PA, do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D574340F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 195/2023-S.U.O.V/PMC, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **ELMIR LEITE SAADY**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do RG n° 5584339 e CPF/MF n° 168.228.382-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 05 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:969CD7B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 053/2023 SEMTEJ, firmado em 07/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 13.157.376/0001-56.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR LEO SANTANA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 14 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada a Sr. **Marcelo Fernandes de Britto**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89760B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 054/2023 SEMTEJ, firmado em 06/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 07.229.759/0001-90.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA PARANGOLÉ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 15 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Flavio Costa Maron**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0B883014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 055/2023 SEMTEJ, firmado em 07/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **VF SHOWS PRODUCOES LTDA** pessoa jurídica de direito privado com o
CNPJ: 39.269.483/0001-60.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR VITOR FERNANDES PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 16 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o **Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0C961BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 056/2023 SEMTEJ, firmado em 07/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **BLK MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 43.519.957/0001-51.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR RAFA SOUZA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 16 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Geraldo Pereira da Silva Junior**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7BFC867C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 057/2023 SEMTEJ, firmado em 07/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 41.858.720/0001-70.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MARI FERNANDEZ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 20 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o **Sr. Francisco Wagner Alves Barbosa Filho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2A6566FD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 058/2023 SEMTEJ, firmado em 07/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **LL VILAS EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 27.673.878/0001-44.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DAVI SACER PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 21 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada a **Sra. Kariny Vilas Boas dos Santos.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5B86E149

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 059/2023 SEMTEJ, firmado em 07/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 08.648.622/0001-32.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA FERNANDA BRUM PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 22 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Ivanildo Medeiros Nunes.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2644FCC6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 060/2023 SEMTEJ, firmado em 10/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **AC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 29.231.415/0001-58.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA CAROL ALVES PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA**

DAS GAIVOTAS NO DIA 23 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada a Sra. **Ana Caroline Alves.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:54AA568B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 061/2023 SEMTEJ, firmado em 10/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 41.775.478/0001-70.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR NATTAN PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 23 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Armando de Jesus Carneiro Fernandes.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E82C4088

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 062/2023 SEMTEJ, firmado em 10/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **STOP TODDE PROMOCOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 24.649.810/0001-31.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR WAGNER DINIZ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 28 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o **Sr. Jean Calo Todde.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B295E339

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 063/2023 SEMTEJ, firmado em 10/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 35.397.039/0001-79.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MANU BAHTIDÃO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 28 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Manuel da Vera Cruz de Oliveira e Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:15CC118A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 064/2023 SEMTEJ, firmado em 10/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **SIMONE MENDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 32.377.952/0001-15.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA SIMONE MENDES PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Caio Mendes Rocha.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CB2F926C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 065/2023 SEMTEJ, firmado em 10/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **SEGUNDA GESTAO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: 32.931.368/0001-60.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM OS CANTORES HUGO E GUILHERME PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 30 DE JULHO DE 2023, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil reais).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o **Sr. Eduardo Rodrigues.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:86EB590F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 104/2023 - SEM EFEITO

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 082/2023. Publicada no dia 05 de Junho de 2023.

Gabinete do Secretário, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:50089B4D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 105/2023 - CAMINHONETE E CESTO AÉREO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6146/2023	AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE, CESTO AÉREO COM CARROCERIA ELETRICITÁRIA CONTENDO DOIS MALÃO EM ALUMÍNIO, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA , EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
MARCIEL FRANCO DA SILVA	15.232	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	15.310

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIRÓZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:2F03EE53

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
096/2023 SEMIDU-AGENOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **AGENOR DA SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023; 10/07/2023 a 14/07/2023. na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:7E1C02F6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
097/2023-SEMIDU FABIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023; 10/07/2023 a 14/07/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:333C5EBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
098/2023 SEMIDU-JAIRES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 12 (doze) diárias, no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) ao servidor **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção da iluminação pública, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios e demais outros materiais de natureza afins, com o passar do tempo é necessário a sua reposição,

sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva no período de 03/07/2023 a 07/07/2023; 10/07/2023 a 14/07/2023; 17/07/2023 a 18/07/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:2CA3B56B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
099/2023 SEMIDU-JOSE RIBAMAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao servidor **JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023; 10/07/2023 a 14/07/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:7BA1F100

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
100/2023-SEMIDU-KLEBES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023; 10/07/2023 a 14/07/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:D414BAE8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
101/2023 SEMIDU-MAURICIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de: 03/07/2023 a 07/07/2023; 10/07/2023 a 14/07/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:46CDF66B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
102/2023 SEMIDU-MIGUEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 12 (doze) diárias, no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas

causadas pelos desastres naturais, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023; 10/07/2023 a 14/07/2023; 17/07/2023 a 18/07/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:8A9F15E9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
103/2023 SEMIDU-RAIMUNDO LEANDRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de dia 03/07/2023 a 07/07/2023; 10/07/2023 a 14/07/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de Julho de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:119FEBDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°048/2023-GP

Portaria nº 048/2023
Dom Eliseu, 30 de junho de 2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o contrato da Obra de drenagem e pavimentação asfáltica alusivo ao contrato n° 20230312.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **WENDEL ALBERTH SILVA SANTOS,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu 30 de junho de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F782028A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, Termo de Homologação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 007/2023-CEL/SEMUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/23-CEL/SEMUS**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica e Controlados, para atendimento do Hospital Municipal Paulo Vidal - HMPV, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e unidades vinculadas no Município de Dom Eliseu – PA, durante o período de 12 meses. Homologa as empresas: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 21.581.445/0001-82, vencedora dos itens 122, 123, 132, 187, 212, 224, 240, 263, 264, 287 e 294, no valor total de R$: 165.680,00 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). **C J A PARENTE,** CNPJ: 83.646.307/0001-91, vencedora dos itens 03, 20, 27 29, 31, 39, 44, 66, 74 e 86 no valor total de R$ 1.137.550,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, vencedora dos itens 26, 41, 81, 109, 134, 156, 157, 182, 219, 223, 252, 283, 303 e 308, no valor total de R$ 172.745,00 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e

cinco reais), **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.234.179/0001-00, vencedora dos itens 56, 126, 138, 181 e 291, no valor total de R$ 463.600,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). **HM CIRURGICA LTDA**, CNPJ: 30.981.531/0001-73, vencedora dos itens 58, 96, 98, 197 e 220, no valor total de R$ 69.450,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 14.229.621/0001-56, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 16, 19, 21, 22, 28, 30, 32, 35, 42, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 63, 68, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 101, 103, 105, 107, 108, 110, 114, 116, 118, 128, 129, 133, 139, 142, 143, 147, 148, 151, 155, 158, 160, 162, 164, 168, 169, 177, 178, 180, 183, 189, 191, 193, 198, 199, 203, 205, 206, 210, 213, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 227, 228, 231, 232, 233, 235, 237, 238, 239, 241, 246, 247, 248, 249, 250, 253, 257, 258, 261, 267, 270, 273, 274, 275, 276, 277, 280, 285, 286, 288, 289, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 304, 309, 312 e 313, no valor total de R$ 4.159.032,00 (Quatro Milhões, cento e cinquenta e nove mil e trinta e dois reais). **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 16.647.278/0001-95, vencedora dos itens 07, 08, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 33, 34, 37, 38, 40, 43, 46, 49, 57, 60, 62, 64, 65, 69, 71, 80, 82, 87, 88, 89, 95, 97, 100, 102, 104, 106, 113, 115, 117, 119, 124, 125, 127, 130, 135, 140, 141, 145, 146, 149, 150, 152, 159, 161, 163, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 176, 179, 184, 186, 188, 192, 194, 195, 196, 200, 201, 202, 204, 207, 208, 209, 211, 225, 230, 234, 236, 242, 243, 245, 251, 254, 255, 259, 260, 262, 265, 269, 271, 272, 279, 281, 282, 284, 290, 292, 295, 302, 305, 306, 307, 310, 311 e 314, no valor total de R$ 4.557.920,00 (Quatro Milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais). **POLYMEDH LTDA** - CNPJ: 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens 111, 112 e 315, no valor total de R$ 185.790,00 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais). **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** - CNPJ: 83.929.976/0001-70, vencedora dos itens 121, 136 e 278, no valor total de R$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais). **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ: 18.606.861/0001-83, vencedora dos itens 23, 25, 36, 67, 73, 120, 131, 137, 144, 153, 154, 165, 172, 175, 185, 190, 214, 226, 229, 244, 256, 266, 268 e 293, no valor total de R$ 885.400,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). Data da Homologação: 11/07/2023.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:4ECF1325

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230356

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-SAAE
CONTRATANTE: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ: 02.504.112/0001/05
CONTRATADA: RODRIGO FELIX BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 51.165.896/0001-08
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica, com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto a esta Autarquia SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1618.171220013. 8.001 Gerenciamento Administrativo do SAAE , Classificação econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

DOM ELISEU (PA), 13 de julho de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Do SAAE
Decreto N° 012/2023-GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:3D9738F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇAO
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2023-018/ Pregão Eletrônico/data da homologação: 12/07/2023/ Objeto da Licitação: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e treinamentos especializados em instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e nos Programas disponibilizados pelo SUS Sistema Único de Saúde, visando otimização da qualidade das informações municipais junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, conforme descrição dos serviços a serem prestados. Empresa vencedora: Services Advisory LTDA; CNPJ: 09.203.053/0001-84, Valor Global: R$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais).

Eldorado do Carajás – PA, 12 de julho de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:4FE34E17

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO

Origem: Contrato Nº 20230064, Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-045, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, para atender a Prefeitura Municipal e fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vigência: 12 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.083,22 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93). Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Origem: Contrato Nº 20230065, Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-045, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, para atender a Prefeitura Municipal e fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vigência: 12 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.693,55 (quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Origem: Contrato Nº 20230066, Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-045, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, para atender a Prefeitura Municipal e fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vigência: 12 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.437,64 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Origem: Contrato Nº 20230067, Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-045, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. Contratada: M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, para atender a Prefeitura Municipal e fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vigência: 12 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 27.846,30 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:23425587

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 527, DE 12 DE JULHO DE 2023

Institui a "Sala Lilás" no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituída a "Sala Lilás" no âmbito do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência.
Parágrafo único. A Sala Lilás é um espaço de acolhimento onde as mulheres vítimas de violência, terão atendimentos de perícia clínica, psíquica e serviço psicossocial.
Art. 2º A Sala Lilás terá uso exclusivo para atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência, devendo permanecer equipada para realização de exames periciais.
Art. 3º A Sala Lilás funcionará em local que propicie o pleno atendimento das disposições desta Lei.
§1º A Sala Lilás contará com equipe multidisciplinar composta por psicóloga, assistente social, enfermeira e outros profissionais especializados no atendimento à mulher caso necessário.
§2º A Sala Lilás deverá receber decoração que remeta a um ambiente aconchegante com mensagens de apoio.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 12 de julho de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:54D942C5

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 528, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação do programa Junho Verde: Conscientização do Meio Ambiente, no município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o programa Junho Verde – Mês de Conscientização do Meio Ambiente no âmbito do município de Eldorado do Carajás.
Art. 2º O programa tem como objetivos:
I - promover a conscientização ambiental por meio de campanhas educativas, palestras, seminários e eventos culturais durante o mês de junho;
II - incentivar a participação da comunidade, organizações não governamentais, escolas, empresas e entidades locais nas atividades relacionadas à conscientização ambiental;
III - estimular a adoção de práticas sustentáveis, como a redução do consumo de recursos naturais, o descarte adequado de resíduos, a economia de água e energia, o incentivo à agricultura familiar e o reflorestamento;
IV - promover a preservação e recuperação de áreas verdes, parques e espaços públicos destinados ao lazer e convívio social, incentivando a participação da comunidade nesses locais;
V - estabelecer parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, empresas e entidades da sociedade civil para a realização de ações conjuntas em prol da conscientização ambiental.
Art. 3º Fica autorizada a divulgação do programa Junho Verde – Mês de Conscientização do Meio Ambiente em Eldorado do Carajás por meio de outdoors, cartazes, laços e outros meios de comunicação visual no município.
Parágrafo único. A divulgação mencionada no *caput* deste artigo deverá obedecer às normas e regulamentos estabelecidos pelo órgão competente responsável pela fiscalização da publicidade exterior no município.
Art. 4º As ações do programa Junho Verde – Mês de Conscientização do Meio Ambiente, serão planejadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em conjunto com um comitê gestor composto por representantes de diferentes setores da sociedade civil e órgãos públicos.
Art. 5º As despesas decorrentes da implementação do programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, bem como de parcerias e convênios estabelecidos para esse fim.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, 12 de julho de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:D5D1801F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 180/2023– GP/PMI, 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS RESTRIÇÕES APLICADAS DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE VERANEIO (VERÃO-AÇU 2023) NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAIS

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Festividade de Veraneio (Verão Açu 2023) ocorrerá durante o período de 15 de julho a 30 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades do Verão Açu 2023, na "Praça Nações Unidas" e proximidades;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas necessárias no sentindo de colaborar com os órgãos de segurança pública, na garantia de segurança pública preventiva;

CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidro podem causar perigo a incolumidade física e à vida dos cidadãos;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica expressamente proibida a saída dos estabelecimentos comerciais, bares, quiosques e barracas, de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos e similares), bem como a venda e posse de bebidas em recipientes de vidro pelos comerciantes e pessoas que circularem na Praça Nações Unidas e proximidades, durante o período das festividades do "Verão Açu 2023", enquanto ocorrer a festividade.

§1º. Além da proibição de utilização de garrafas e copos de vidro no local da festividade, fica também proibida a utilização de utensílios perfurantes ou cortantes que ponham em risco a integridade física das pessoas.

§2º. É terminantemente proibida o ingresso de menores de idade, desacompanhados, em bares ou outros estabelecimentos que vendam bebidas a partir das 22h. A partir desse horário os menores somente poderão frequentar os estabelecimentos acompanhados de pais ou responsáveis.

§3º. Aplica-se as restrições previstas nos dispositivos anteriores às áreas num raio de 300 (trezentos) metros da Praça Nações Unidas.

Art.2º. Deverá ser determinada a interdição imediata dos estabelecimentos ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes) que estiverem descumprindo as normas estabelecidas neste Decreto, inclusive com consequente apreensão de mercadorias mediante a lavratura de Termo de Apreensão.
Parágrafo único, o não atendimento ao presente Decreto acarretará multa correspondente a 50 UFM's (cinquenta unidade fiscal do município), que será exigida em dobro em caso de reincidências.

Art. 3º. O cumprimento das imposições deste Decreto ficará a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública no Município, inclusive, com o apoio da Polícia Civil e Polícia Militar.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipalde Finanças, através dos Fiscais de Serviços do Departamento de Fiscalização, Arrecadação e Tributos (CIATA), com apoio da Polícia Militar, responsáveis pela fiscalização e cumpriemnto das restrições presentes neste Decreto.
Parágrafo Único. Os servidores municipais envolvidos na fiscalização estão investidos do poder de polícia para fiel cumprimento deste Decreto

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência temporária encerrada no dia 30 de julho de 2023, às 23h59min

Art.6º. Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 12 dias de julho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:5AD3E395

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 181/2023– GP/PMI, 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a Competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à senhora **ROSILDA MENEZES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para abrir contas bancárias de depósito em geral, solicitar saldos, extratos e comprovantes bancários, emitir e assinar cheques, efetuar transferências e autorizar pagamentos por meio eletrônico, autorizar a emissão de ordens bancárias, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro e emitir comprovantes.

Art. 2º. As competências constantes do artigo anterior serão realizados em conjunto com o Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Sr. **Normando Menezes de Souza**.

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuizo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 12 dias de julho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:C6523B14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA
Nº 7/2023-00041
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Presidente, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2023, fará realizar licitação para CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE BUFFET, DECORAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO SALÃO, ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇAS E ATRAÇÃO MUSICAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.

ADNA GOMES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E2906D7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Resultado de Julgamento da Concorrência Pública Nº 003/2023-CP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 07 de julho de 2023, Nº 3284, Pag. 49; Código Identificador: 6D07CB34. Onde se lê: Empresa vencedora: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, valor total previstos nos lotes de I a VIII de R$ 104.400, 92. Leia-se: Empresa vencedora: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, valor total de R$ 104.400,92 cada um, totalizando os 8 lotes em R$ 835.207,36.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:47B1CFE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-016-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DE CONSUMO E EXPEDIENTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS,DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 153.699,06 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:3B2DC4A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 REPETIÇÃO2

A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão nº 004/2022 repetição2, na forma eletrônica, objetivando aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas, conforme convênio nº 029663/2021 celebrado entre a prefeitura municipal e o ministério de desenvolvimento regional. abertura: 25/07/2023 às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, pa 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, Juruti/Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

12/07/2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:10D6AC7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 054/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.087/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 051/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, CONFORME CONDIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 26.773.597/0001-09, Valor Global: R$600.000,00 (seiscentos mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente.
Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.41 – Fornecimento Alimentar Servidor.

Marabá PA, 04 de julho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A17B681F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 043/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.268/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram- se vencedoras as empresas: F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 08, 34, 36, 38, 40, 57 perfazendo o Valor Total de R$ 493.335,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), DAKAR

COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob 10.301.008/0001-41, vencedora do Item: 47 perfazendo o Valor Total de R$ 29.532,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 09, 28, 35, 37, 39, 41, 44, 58 perfazendo o Valor Total de R$ 213.765,00 (Duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais), DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ sob 27.117.540/0001-06, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 13, 14, 15, 22, 26, 29, 30, 33, 45, 46, 50, 51, 52, 55 perfazendo o Valor Total de R$ 408.060,00 (Quatrocentos e oito mil, sessenta reais), REDE HEALTHY CENTER DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR – LTDA inscrita no CNPJ sob 32.085.624/0001-45, vencedora do Item: 54 perfazendo o Valor Total de R$ 50.166,00 (Cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais), LAVIE HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 37.626.154/0001-01, vencedora dos Itens: 04, 05, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 48, 49, 56 perfazendo o Valor Total de R$ 295.559,96 (Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 40.395.266/0001-03, vencedora dos Itens: 11, 12, 53 perfazendo o Valor Total de R$ 75.492,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 11/07/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2B6FFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94/2023

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) **REGIONAL (1ª REGIÃO)** - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (Categoria C ou D para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, comRegistro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico**-**apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 12 de Julho de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
VERONICA PEREIRA DE SOUZA	50901770230	Almoxarife	43
ANA KAROLAYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	02256969240	Assistente Administrativo	500
EDUARDO ROCHA DA SILVA	02783954222	Assistente Administrativo	501
JHONATAN XAVIER DIAS	03986308288	Assistente Administrativo	502
AMANDA NADIELLE BARROS ISTON	99124424234	Assistente Administrativo	503
FERNANDA COSTA BRITO FREITAS	03368454218	Assistente Administrativo	504
ADRIELY FERREIRA SIQUEIRA	03867385211	Assistente Administrativo	505
KAROLINNE FRANCO FERREIRA	03625921286	Assistente Administrativo	506
MARIANA DE ARAUJO ROCHA	10160893410	Enfermeiro - Zona Rural - POLO II	3
CARLLOS KALEBBE REIS DE SOUZA	00627841295	Motorista - Categoria C	48
EMERSON LUZ DA ROSA	00986576239	Motorista - Categoria C	49
YURI DA SILVA SOUZA	96340150268	Motorista - Categoria C	50
JOAS SOUSA DA SILVA	00873203208	Motorista - Categoria C	51
FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	01476125279	Motorista - Categoria C	52
JEDSON NASCIMENTO COELHO	92324711249	Motorista - Categoria C	53
FELIPE DE ALMEIDA GUIMARAES	00587164247	Motorista - Categoria C	54
JANAILDO DIONISIO DA SILVA	66137438368	Motorista - Categoria D	96
NILMAYK CARNEIRO MENDES	00667689346	Motorista - Categoria D	97
UEILON CARVALHO FARIAS	00999537300	Motorista - Categoria D	98
ZELMA DA SILVA PEREIRA	60673451291	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	414

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DCFA06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor JOSEILTON CORREA DA SILVA, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia, matrícula nº 60440, portador da cédula de identidade n° 4799107 PC/PA e CPF n° 836.529.652-72, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretario Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 2135/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C100AABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6128/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023. PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2023. Jove Nilson Mendes Costa Secretário M. de Administração - Interino Portaria nº 2135/2023-GP Prefeitura Municipal de Marabá – PMM Secretaria Municipal de Administração – SEMAD PORTARIA n.° 6127/2023-SEMAD SERVIDOR(A): EDILEUSA PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023. PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de julho de 2023. Jove Nilson Mendes Costa Secretário M. de Administração - Interino Portaria nº 2135/2023-GP Prefeitura Municipal de Marabá – PMM Secretaria Municipal de Administração – SEMAD PORTARIA n.° 769/2023-SEMAD SERVIDOR(A): MANOEL RIBEIRO DE SANTIAGO JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U.. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023. PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de março de 2023. Jove Nilson Mendes Costa Secretário M. de Administração - Interino Portaria nº 2135/2023-GP Prefeitura Municipal de Marabá – PMM Secretaria Municipal de Administração – SEMAD PORTARIA n.° 6170/2023-SEMAD SERVIDOR(A): ANTONIO ROBENILSON DE JESUS SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023. PERÍODO DE GOZO: De 14 de agosto a 02 de setembro de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12257026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor ANA CLAUDIA SANTOS MARTINS, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais , matrícula nº 30624, portador da cédula de identidade n° 4734264 SSP/PA e CPF n° 822.848.142-04, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretario Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 2135/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4021932D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 918/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). KLEWZIENY FERREIRA SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3180, na página 53 do dia 07.02.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5326A5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 6129/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA VIRGINIA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6132/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6133/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACQUELINE FERNANDES DE SA XAVIER, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de abril a 25 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6136/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA ALVES RAMOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 918/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEWZIENY FERREIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6130/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA IOLANDA FIGUEIRA RESPLANDES, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6134/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEONICE SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6131/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO DA CRUZ COSTA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6137/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEANE DA COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1623/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAIDES GOMES SANTANA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6135/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° /2023-SEMAD
SERVIDOR(A): , (a) no cargo de , lotado(a) no(a) .
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13DF5341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6084/2023-SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 21273/2023 e Parecer/2023 – PROGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor WELDISON LIMA PEREIRA, matricula n° 59553, concursado no cargo de Guarda Municipal, CPF nº 054.545.001-27, lotado junto a Guarda Municipal, LICENÇA NÃO REMUNERADA, para participar do curso de formação em virtude de aprovação em outro Concurso Público (Guarda Municipal de Araguaína – GMA), pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 10.07.2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JULHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6F50324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6085/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21826/2023, firmado pelo servidor LUCAS GUIMARAES LEITE, portador do CPF nº 010.597.942-25, matricula n° 38989, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. LUCAS GUIMARAES LEITE, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 11 de julho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JULHO DE 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B941438D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6139/2023-SEMAD

O Prefeito Do Município De Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Absolon Mateus de Sousa Santos, CPF nº 374.775.602-68 se deslocar e permanecer por 02 (dois) dias em Brasília/DF, com o objetivo de na qualidade de Representante Legal do Município de Marabá objetivo de realizar diligencias ao Ministério da Integração e Desenvolvimento regional no processo de interesse do Município.

Processo n° 59020.000235/2017-62 – referente Transferência Obrigatória n° 39/2017 (SIAFI 692060)
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao Sr. Absolon Mateus de Sousa Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE JULHO DE 2023

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretario Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 2135/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E13E240A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 436/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.206/2023-PMM

Extrato ao contrato Nº 436/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 1.206/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 199/2023-CPL Objeto Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e demais secretarias vinculadas; Empresa: B BRANDAO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.515.928/0001-65; Valor de R$ 1.549,80 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), Assinatura 11/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F262DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "REFORMANDO E AMPLIANDO".
ORIGEM: INSTITUTO MULHERES INTEGRANDO LIBERDADE E UNIÃO - IMILU
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Beto Miranda e Miguel Gomes Filho
Termo de Fomento: No 40/2023

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "REFORMANDO E AMPLIANDO", que tem o objetivo de garantir espaço físico adequado através da reforma e ampliação do prédio do INSTITUTO MULHERES INTEGRANDO LIBERDADE E UNIÃO – IMILU, para fomentar a qualificação profissionalizante de forma dinâmica e inclusiva de adolescentes, jovens e adultos entre 17 a 49 anos em situação de vulnerabilidade social, com turmas manhã, tarde e noite. A média de atendimento será, portanto, de 60 jovens por semestre, e ainda ofertar curso de Corte e Costura para mulheres, aonde cada turma terá o quantitativo de 25 participantes, totalizando 75 em cada semestre, e dessa forma contribuir com a sustentabilidade de suas famílias, mudando o contexto social e proporcionando o combate ao desemprego.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "REFORMANDO E AMPLIANDO" tenciona possibilitar que adolescentes, jovens e adultos possam se profissionalizar e resgatar autoestima, por meio da interação social e para isso pretende: Promover a inclusão digital através de cursos de informática, proporcionar melhor qualidade de vida pra comunidade em geral através do conhecimentos adquirido nos cursos, oferecer um ambiente confortável com uma boa estrutura física para realização dos cursos em geral, qualificação profissional de jovens e adultos, além de ofertar alimentação para os cursistas.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 27 de junho do ano em curso, por parte do INSTITUTO MULHERES INTEGRANDO LIBERDADE E UNIÃO - IMILU, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO no 40/2023, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta" Ante o exposto, e após a análise do Projeto "REFORMANDO E AMPLIANDO", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO MULHERES INTEGRANDO LIBERDADE E UNIÃO - IMILU, que visa ofertar aulas de reforço escolar em contraturno para crianças de baixa renda e de vulnerabilidade social e econômica, do Bairro São Miguel da Conquista e Circunvizinhança, a fim de melhorar o quadro social e diminuir a desigualdade dos indivíduos beneficiados, conforme a base

jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 12 de julho de 2023.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B883272

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 034/2022- CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-SEMED/PMM, em aproximadamente 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente ao valor de R$ 15.782,25 (quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 80.346,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais). Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMÉRCIO. CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Assinatura: 11/07/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77D5B148

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 079/2023-

CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO 8.076/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2023-CEL/SEVOP/PMM
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Empresa: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 02.234.616/0001-52, vencedora do lote 01 no Valor Total R$86.998,13. Empresa: MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 01.241.290/0001-28, vencedora do dos lotes 03, 05, 06 e 08 no Valor Total R$70.605,00.
Empresa: MARABÁ LUBRIFICANTES E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ N° 27.086.567/0001-89, vencedora dos lotes 02, 04 e 07
no Valor Total R$40.588,46. Valor Global de R$ 198.191,59 (cento e noventa e oito mil cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos.). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 11 de julho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC5422E4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1012/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1012/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Luana Pereira Luz Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5506437 PC PA e do CPF n.º 900.966.222-53 residente e domiciliado(a), á Rua Monteiro n° 25 qd 94 lt 25 casa B - Da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2023 á 04/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09F118CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 998/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 998/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Nilson Carlos Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2842807 PC PA e do CPF n.º 563.982.802-10 residente e domiciliado(a), á Rua Castelo Branco s/n - Vila Capistrano de Abreu - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/06/2023 á 13/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:339E4428

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1029/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1029/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco D Assunção Pinto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7285925 PC PA e do CPF n.º 553.641.602-20 residente e domiciliado(a), á Rua Paulo Fonteles n° 1055 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/06/2023 á 14/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E539ECE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1031/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1031/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francival Santos Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4799081 PC PA e do CPF n.º 806.824.722-04 residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga n° 07 QD 332 - Da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/06/2023 á 14/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA774019

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1045/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1045/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Geilson dos Santos Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5884820 PC PA e do CPF n.º 701.619.472-80 residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto n° 486 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/06/2023 á 13/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E79CE9A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Demerval Alves Carvalho, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8024223 – PC/PA e do CPF nº 099.894.983-34, residente e domiciliado(a) à Rua A Qd 13 S Lt 07 04 – Nova Marabá – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB55971E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 – Edifício Ernesto Frota, Bairro Nova Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Vilmar Alves de Sousa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7261515 – PC/PA e do CPF nº 545.474.582-00, residente e domiciliado(a) à Avenida Cuiaba S/N – Bairro Da Paz – Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A11EAA5E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Daniel Lopes Gonçalves brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171986 PC PA e do CPF n. 707.500.342-97, residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 1057 Casa A - Jardim União - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B82D2A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 282/2023-PMM/GAB

NOMEIA O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA – CODIM.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XVI da Lei orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial de Marituba – CODIM, empresa da Administração Pública Indireta do Município, consoante a Lei Federal nº 13.003/2016, Lei Municipal nº 412/2016, e o Estatuto Social da Companhia, o Sr. **RODRIGO MAGNO LOPES RIBEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:AED3A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 7/2023.004.001 – SEMAD/PMM. Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-004 – SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Consultoria, Assessoria, Elaboração de Estudos técnicos, Estruturação de projetos de financiamento, junto a instituições de crédito e gestão administrativa de negócios, visando o desenvolvimento de parcerias, tanto através de Programas Governamentais (Federal e Estadual), quanto da iniciativa Privada, para a execução de projetos de Infraestrutura Urbana, prioritariamente, no que tange a Eficientização Energética, Iluminação Pública e Aquisição/Instalação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.240.622/0001-07. Valor Total: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2023 até 10 de julho de 2024. Data de Assinatura: 11/07/2023.

Marituba, 12 de julho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:5711751B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba - SETRAN convoca todos os mototaxistas para recadastramento e convalidação de autorizações do serviço municipal de mototaxi. Os profissionais da categoria deverão comparecer na SETRAN, localizada na Rua Antônio Bezerra Falcão, 1754, bairro Decouville, no período compreendido entre13/07/2023 à26/08/2023, munidos das documentações exigidas em conformidade com o que dispõe na Lei Municipal n.º 302/14.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:11C73664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 005/2023/CMDCA

TORNA PÚBLICA O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, E DISPÕES SOBRE AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MEDICILÂNDIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, torna público o LOCAL e HORÁRIO de realização da prova obetiva, e define ORIENTAÇÕES GERAIS para a realização da prova pelos candidatos, conforme segue:
1 - No dia 18/07/2023, das 09:00h às 13:00h, na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, situada na Rua 12 de Maio, Centro, CEP CEP: 68145-000, Medicilândia/PA, será realizada a APLICAÇÃO da prova Objetiva, para os candidatos inscritos nas eleições do Conselho Tutelar de Medicilândia. 2 - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, segue as orientações necessárias aos candidatos:
2.1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com sessenta minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição.
2.2 - Faltando 10 (dez) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
2.3 - Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
2.4 - Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.
2.5 - O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 2.4, terá o fato consignado em ata.
2.6 - O candidato que não cumprir o disposto no item 2.4, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, ou pelos fiscais de sala.
2.7 - Os 2 (dois) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas, atestando a idoneidade da aplicação das provas.
2.8 - A inviolabilidade dos pacotes de provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.
2.9 - Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
2.10 - Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
2.11 - Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu no processo de eleição do Conselho Tutelar, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova.
2.12 - O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
2.13 - Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. 2.14 - Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
2.15 - Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares,

tampões e/ou similares, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.
2.16 - Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.
2.17 - O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão Especial de condução, podendo ser eliminado do certame.
2.18 - É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
2.19 - O CMDCA Medicilândia não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, Cartão de identificação, e caneta com corpo transparente. O CMDCA não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
2.20 - Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:
a) As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pelo CMDCA Medicilândia durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;
b) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
c) A ausência da assinatura do candidato no cartão resposta da prova objetiva poderá acarretar a eliminação do candidato;
d) Uma vez fora da sala após o término da prova, o candidato não poderá regressar para assinar o cartão resposta;
e) Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;

f) Não haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato, salvo em situação que o CMDCA Medicilândia julgue necessário;
g) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
h) Será considerado nulo o cartão resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
i) Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão resposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;
j) O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar trinta minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;
k) Na correção dos cartões resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no Caderno de Provas. O preenchimento do cartão resposta fora do padrão instruído será desconsiderado;
l) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local; m) No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
n) Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o CMDCA MEDICILÂNDIA, tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
2.21 - Poderá ser eliminado do Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:
a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
c) Não apresentar o documento de identidade com foto informado no Formulário de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição;
d) Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este processo de selação de membros do Conselho Tutelar;
e) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte;
f) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes do horário permitido;
g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;
h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital;
i) Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas;
j) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
k) Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta e/ou caderno de questões;
l) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame;
m) Não permitir a coleta de sua assinatura;
n) Recusar a submeter-se ao sistema de fiscalização utilizados;
o) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;

p) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
q) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
r) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
s) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
t) Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo CMDCA Medicilândia.
2.22 - Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o CMDCA Medicilândia lavrará ocorrência e, em seguida, tomará as providências cabíveis.
2.23 - Os gabaritos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Medicilândia, no dia 19/07/2023.
2.24 - A duração das provas será de 04 (quatro) horas.
2.25 - Na prova objetiva, considerar-se-á APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos conforme gabarito oficial.
2.26 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.
2.27 - Acarretará a eliminação do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas

definidas neste edital e seus anexos, e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
2.28 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
3 - Caso o candidato necessite de atendimento diferenciado deverá informar o CMDCA Medicilândia por meio do contato (93) 99184-5270, informando qual atendimento diferenciado deseja receber, para que seja possível viabilizá-lo.
4 - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

5 - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Medicilândia/PA, em 12 de julho de 2023

THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EDF47438

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 202306210003 – INEX/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBEIS GERADAS PELAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. A Vencedora: CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA – CNPJ: 10.593.625/0001-68. Valor Global R$ 797.500,00 (Setecentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais). Amparo legal no Art. 25, II, combinado ao Art. 13, III, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ratificação: 29/06/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:68327938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 202306010001 - INEX/CPL/PMM
Contrato nº 2023060037/SEMAD. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Administração. Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA – CNPJ: 10.593.625/0001-68. valor global de R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais). Vigência: 30/06/2023 à 30/06/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Contrato nº 2023060038/SEMED. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA – CNPJ: 10.593.625/0001-68. valor global de R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais). Vigência: 30/06/2023 à 30/06/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Contrato nº 2023060039/SEMSA. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA – CNPJ: 10.593.625/0001-68. valor global de R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 30/06/2023 à 30/06/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Contrato nº 2023060040/SEMDESTRE. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda . Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA – CNPJ: 10.593.625/0001-68. valor global de R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). Vigência: 30/06/2023 à 30/06/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Contrato nº 2023060041-SECTEMA. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Contratado: CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA – CNPJ: 10.593.625/0001-68. valor global de R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). Vigência: 30/06/2023 à 30/06/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C133A046

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 113, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício n° 254, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º FICA revogado o Decreto nº 113, de 19 de junho de 2023, retornando a senhora Elizângela Ferreira de Aguiar Bezerra a responder pela Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:27F46F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, **ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS** RUFINO, matrícula nº 005885-8 e CPF: 839.600.582-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objetos a aquisição de contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviço de lavagem e lubrificação e fornecimento de peças para os veículos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º Designar o servidor, **CLAUDINEY DE HOLANDA LIMA**, matrícula nº 007213-3 e CPF nº 785.948.042- 53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria Revoga a Portaria N° 023/2022 de 06 de Maio de 2022; e entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2023.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DC5A2083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 087/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de transporte escolar de alunos da Educação Básica da rede municipal, zona rural e região ribeirinha, do Município de Monte Alegre-PA. ABERTURA: dia 25.07.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 12 de julho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3977B2C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 191/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 029.2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A V CACEDA ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA NO CENTRO CIRÚRGICO DO HMMA E NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, E SOBRE AVISO 24 HS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS TANTO NO HMMA QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 374.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D4E9788E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029.2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A V CACEDA ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Julho de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2756ED21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EGILBERTO SILVA ALVES, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LINHA CENTRAL II, PELO PERIODO DE 7 MESES..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Junho de 2023

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8D36343D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) APOENA EVANGELISTA NEVES DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTE MUNICÍPIO. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Junho de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DD36A5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 393/2023

PORTARIA N.º 393/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 438/2023 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, portadora do RG n° 3472615 e CPF nº 636.495.512-68, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta N° **00027417-8**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **12 de agosto de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B107701

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 395/2023

PORTARIA Nº 395/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 439/2023-SESMA/GAB, no qual justifica a necessidade da servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira/Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no dia 13 de julho de 2023, onde irá participar de uma Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna Infantil e Fetal, junto ao 9º CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL,** exercente da Função de Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, portadora do **RG nº 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da conta nº 00225671-1 e Agencia 0003-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **13 de julho de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1C40A769

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 394/2023

PORTARIA Nº 394/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 438/2023-SESMA/GAB, no qual justifica a necessidade da servidora **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTE**L, Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no dia 13 de julho de 2023, onde irá participar de uma Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna Infantil e Fetal, junto ao 9º CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL,** exercente da Função de Coordenadora do Departamento de Endemias, portador do **RG nº 1905627** e do **CPF 324.132.972-00**, titular da conta nº 00410644-0 e Agencia 0099-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **13 de julho de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8841D44E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADESÃO PE 012/2023

Ato Extrato Adesão a Ata
Ata de Registro de Preços Nº 008/2023. Objeto: Registro de Preço para a Aquisição de Pneus Câmaras, Baterias e Lubrificantes para Atender as Demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: L M LUBRIFICANTES E AUTO PECAS EIRELI, Valor Global: R$ 3.308.698,66. Vigência do Contrato: 26/06/2023 a 26/06/2024. Data Assinatura: 26/06/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

0.000,00l de Meio aAM

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B6003D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 243/2023 - DILAMAR BARREIROS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 243/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 05/07/2023 - 05/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Workshop "Atuação Criminal Frente as Leis da Escuta Protegida (13.431/2017) e Henry Borel (14.344/2022), com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de julho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2458D7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 233/2023 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 233/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SUPERV DOS SERV DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/06/2023 - 28/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar visita técnica a empresa Aliança Comercio e Serviços LTDA, afim de verificar o cumprimento das normas, regulamentos e diretrizes aplicaveis ao setor, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1573FE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 30/06/2023 - 30/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, José Gomes Silva, para consulta no HospitalRegional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9B929EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2023 - GERALDO MAGALHAES DE SOUZA FILHO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GERALDO MAGALHAES DE SOUZA FILHO, cargo/função PSICOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 29/06/2023 - 29/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Lançamento das Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os)na Atenção Básica à Saúde, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9290D601

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 232/2023 - FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 232/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/06/2023 - 28/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Cicero de Oliveira Barbosa, para consulta póscirurgia no Hospital Maradei - Clínica dos Acidentados, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E02B4571

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235/2023 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 235/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SUPERV DOS SERV DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 29/06/2023 - 30/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Representar o Secretário Municipal de Saúde na Secretaria Adjunta de Gestão dePolíticas de Saúde, para tratar de assuntos refente a saúde no município, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:11592FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 231/2023 - VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 231/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 26/06/2023 - 26/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente, Jose Gomes Silva, para consulta em oncologia no Hospital Regional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4C34C511

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 234/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 234/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 29/06/2023 - 30/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação "Desafios à Proteçao Integral de Crianças eAdolescentes: A importância do Trabalho em Rede", com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F43B4423

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 26/06/2023 - 26/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Jose Gomes Silva, para consulta em oncologia no HospitalRegional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0A971335

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2023 - LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 26/06/2023 - 27/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento das equipes que atuam no SAMU-192 na região Carajásbuscando a qualificação do serviço, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4021C89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 227/2023 - INGRID JAMILLE MIRANDA DE PAULO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 227/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): INGRID JAMILLE MIRANDA DE PAULO, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 26/06/2023 - 27/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento das equipes que atuam no SAMU-192 na região Carajásbuscando a qualificação do serviço, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E5098656

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2023 - DIONATHAN MIRANDA NASCIMENTO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIONATHAN MIRANDA NASCIMENTO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 26/06/2023 - 27/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento das equipes que atuam no SAMU-192 na região Carajásbuscando a qualificação do serviço, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:88C53A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 225/2023 - SAMUEL SANTOS RIBEIRO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 225/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SAMUEL SANTOS RIBEIRO, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 26/06/2023 - 27/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento das equipes que atuam no SAMU-192 na região Carajásbuscando a qualificação do serviço, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:77E6B174

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226/2023 - EDNA RIBEIRO DO CARMO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 226/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDNA RIBEIRO DO CARMO, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 26/06/2023 - 27/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento das equipes que atuam no SAMU-192 na região Carajásbuscando a qualificação do serviço, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:811A0EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2023 - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 25/07/2023 - 26/07/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar a paciente, Irany Fernandes de Jesus, para realização de atendimentono Hospital Maradei - Clínica dos Acidentados, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F71AF3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 24/06/2023 - 26/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente Jeova Marinho dos Santos, com leito reservado no HospitalRegional Aberlado Santos, para suporte e tratamento., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7F6B08F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2023 - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 24/06/2023 - 25/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente Jeova Marinho dos Santos, com leito reservado no HospitalRegional Aberlado Santos, para suporte e tratamento., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3456B324

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 25/06/2023 - 27/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Irany Fernandes de Jesus, para realização de atendimentono Hospital Maradei - Clínica dos Acidentados, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de junho de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4B5F2F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 31/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 31/2023/PMNI-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/ LIXO INFECTANTE). Vencedor: CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com o valor de R$ 167.160,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.
Adalto Ferreira Nunes – 10 de Julho de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Julho de 2023

ADALTO FERREIRA NUNES
Gestor do Fundo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:29644D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230081 PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 31/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230081, Beneficiário: CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 32.879.596/0001-38, vencedora do item 0001 perfazendo um total de R$ 167.160,00. Vigência da Ata: 12/07/2023 à 12/07/2024. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 31/2023/PMNI-SRP. Processo Administrativo 040/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA

SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/ LIXO INFECTANTE). Nova Ipixuna - PA, 12 de Julho de 2023. Adalto Ferreira Nunes.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Julho de 2023

ADALTO FERREIRA NUNES
Gestor do Fundo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C8A635ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230500/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 3.998,10 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 07 DE JULHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0613D845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230501/2023
ORIGEM: PREGÃO 000035/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1611002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2609001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 12.120,00 (DOSE MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:81DE6620

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230502/202301
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N: º 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 861.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C069B140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230503/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2903004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01302002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ELETRICA UNIVERSAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 57.250,00 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FAC057EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20230506, 20230507, 20230508

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): ANHANGUERA AUTO CAR LTDA, SD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), R$ 107.113,99 (cento e sete mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos), R$ 48.824,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.122.0012.2.147 - Manutenção da Secretaria de Saúde

10.302.0011.2.169 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0011.2.170- Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento (UPA)
10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica
10.302.0011.2.171 - Manutenção do SAMU
10.304.0013.2.173- Manutenção da Vigilância Sanitária
10.305.0013.2.179 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
10.301.0010.2.152- Manutenção do Programa Melhor em Casa
3.3.90.30.00 - Material de consumo

VIGÊNCI: 14 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B0305CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0932/2023 GP - SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO

PORTARIA Nº 0932/2023 GP Novo Repartimento, 03 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º –REVOGAR da Função de "**Fiscal de Contrato"**, designada através da Portaria nº 1669/2022, publicada no dia 21/11/2022 na FAMEP, conforme o código identificador: 28F2EEB1, que designava a Servidora Municipal Srª. **SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/03/2023 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C3B9536B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0933/2023-GP - RAFAEL MATOS DIAS

PORTARIA Nº 0933/2023-GP Novo Repartimento, 03 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos do Fundo Municipal de Esporte e Juventude, que decorrem dos Pregões Presenciais dispensa/inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:
Art. 1º. - DESIGNAR o servidor **RAFAEL MATOS DIAS**, Comissionado, matricula nº 0914070, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PMNR do Município de Novo Repartimento:
Art. 2º. – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

RAFAEL MATOS DIAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:01D27609

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0969/2023-GP - ANA PEREIRA BOZI

PORTARIA Nº 0969/2023-GP Novo Repartimento, 10 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo nº 7701/2023, 30 de junho de 2023;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2016 a 2021, da Servidora efetiva Srª ANA PEREIRA BOZI, Assistente Administrativo, Matricula nº 0012655, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.633,46 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.900,38 (Quatro mil, novecentos reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANA PEREIRA BOZI

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CDF7FD3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0934/2023-GP - CHARLES MARQUES CARVALHO

PORTARIA Nº 0934/2023-GP Novo Repartimento, 03 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 7.619/2023 de 28 de Junho de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. CHARLES MARQUES CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Matricula nº 0039045, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/07/2023 a 03/10/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dia do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

CHARLES MARQUES CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:883A9652

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0970/2023 - GP - MILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 0970/2023 - GP Novo Repartimento, 10 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor MILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Portador do RG Nº 5355149 PC/PA e CPF Nº 931.394.542-87, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D99D50F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0962/2023-GP - MARIA JOSÉ DA SILVA CALDAS

PORTARIA Nº 0962/2023-GP Novo Repartimento - PA, 07 de Julho de 2023.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos príncipios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023 por meio da Portaria nº 0480/2023 – GP, de 13/04/2023, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador nº 82760950, Edição nº 3226, em 14/04/2023;
CONSIDERANDO haver sido comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, instaurado em desfavor da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA CALDAS**, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, o descumprimento do artigo 137, inciso XI, da Lei Municipal nº 009/93;

RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA CALDAS**, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, matrícula nº 0004302, lotada na Secretaria Municipal de Educação a penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DO VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, FICANDO O FUNCIONÁRIO OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO**,com fulcro no artigo *151*, § 2º da Lei Municipal nº 009/93.
Art. 2º - Intime a servidora acima mencionada sobre o teor desta Portaria, em conformidade com o contigo no § 3° do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.
Art. 3º - Registre-se essa penalidade de suspensão na ficha funcional da servidora junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C878931E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
LEI Nº. 5.923, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências."

A **Câmara Municipal de Óbidos/PA**, aprova e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União, até o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados ao financiamento de pavimentação (em concreto e asfalto), drenagem (profunda e superficial) de vias do município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art.6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, ficam o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, autorizados a debitar a conta corrente de titularidade do Município de Óbidos-PA, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município de Óbidos-PA, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **LEI Nº. 5.918**, **de 10 de abril de 2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 29 de junho de 2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 29 de junho de 2023.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:AB63686B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210/2023

DISPÕE A FLEXIBILIZAÇAO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos V e XII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilização de horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo Municipal em virtude da mudança dos setores e atendimentos do Prédio da Prefeitura Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer horário diferenciado, a fim de proporcionar melhor atendimento ao público.

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar o horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 13 de julho de 2023, quinta-feira, de 12h às 18h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:713463C9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022-PMO

Na matéria publicada em: 15/06/2023 | Edição 3268|Código Identificador: 992BF884
Onde se lê: [..] CONTRATO Nº 090/2022-PMO.
Leia-se: [..] CONTRATO Nº 129/2022-PMO.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D371041B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022-PMO

Na matéria publicada em: 15/06/2023 | Edição 3268|Código Identificador: D6A5D22F

Onde se lê: [..] CONTRATO Nº 090/2022-PMO.
Leia-se: [..] CONTRATO Nº 129/2022-PMO.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:98BDAC7D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Na matéria publicada em: 11/07/2023 | Edição: 3286 | Código Identificador: A5E7F80E
Onde se lê: CONTRATUAL CONTRATO Nº 62/2022-FMS
Leia-se: CONTRATUAL CONTRATO Nº 64/2022-FMS

Onde se lê: CONTRATO Nº 062/2022-FMS
Leia-se: CONTRATO Nº 064/2022-FMS

Onde se lê: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 062/2022-FMS
Leia-se: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 064/2022-FMS

Onde se lê: vem RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº 062/2022-FMS
Leia-se: vem RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº 064/2022-FMS

Onde se lê: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 062/2022-FMS
Leia-se: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 064/2022-FMS

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2DE14685

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023-FME

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-SEMED/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATO Nº 110/2023-FME.** Empresa Contratada: **R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÕES E DERIVADOS - EPP**, no valor de **602.816,88** (Seiscentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e reposição de peças e acessórios (material original e/ou genuínos novos), para execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 12/07/2023 à 12/07/2024. **Data da assinatura**: 12/07/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A7FBF4B0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 04/2023-SRP-PMO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2022-SRP-PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP-PMO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e acondicionamento e embalagens, com entrega de forma parcelada, destinado a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e setores atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Data da assinatura**: 12/07/2023. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS**, no valor de **R$ 429.956,53** (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), **C. DE O. BRITO**, no valor de **R$ 676.891,74** (Seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), **AURIENE T GUALBERTO LTDA**, no valor de **R$ 266.479,40** (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), **R. A. A. FERREIRA**, no valor de **R$ 22.994,56** (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), **S C CARDOSO**, no valor de **R$ 12.717,60** (Doze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), **U F AGUIAR LTDA**, no valor de **R$ 8.046,00** (Oito mil, e quarenta e seis reais), **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor de **R$ 87.915,26** (Oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos) e **VALDIR DIVINO**, no valor de **R$ R$ 48.741,00** (Quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e um reais).

Oriximiná-PA, 12 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7378B42C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-SEMED/2023

No dia **11/07/2023** foi adjudicado e no dia **12/07/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-SEMED/2023. Objeto**: aquisição de Material de Expediente, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná. **Empresas vencedoras**: **A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 63.545,87** (Sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); **EDINHO SILVA DE AGUIAR,** no valor de **R$ 56.177,50** (Cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LDTA - EPP,** no valor de **R$ 98.724,65** (Noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **C. DE O. BRITO LTDA - EPP,** no valor de **R$ 921.743,40** (Novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); **F J D DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP,** no valor de **R$ 166.541,02** (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e dois centavos); **VALDIR DIVINO - EPP,** no valor de **R$ 105.927,00** (Cento e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP,** no valor de **R$ 55.233,05** (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) e **U. F. AGUIAR - EPP,** no valor de **97.492, 60** (Noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). **RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 12 de julho de 2023.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E30FFB62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 037/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediado na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para futura, eventual contratação e aquisição de produtos para manutenção da iluminação pública do município de Ourilândia do Norte-PA, visando atender às necessidades municipais por um período de 12 meses; Data de Abertura: 31/07/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:CE037DC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231259 ORIGEM: ARP 014/2022 PE SRP Nº 019/2022

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231259
ORIGEM: ARP 014/2022 PE SRP Nº 019/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANTES DE INFORMÁTICA, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 432.820,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1F1C64AE

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE A.R.P Nº 012/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 008/2023.

EXTRATO DE A.R.P Nº 012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 008/2023.
OBJETO: ***A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.***
EMPRESA VENCEDORA:
01- CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI – CNPJ: 32.053.984/0001-65 Subtotal Adjudicado: R$ 531.457,58 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
02- P. H. S. CANTANHEDE COMERCIO LTDA – CNPJ: 20.557.428/0001-47 Subtotal Adjudicado: R$ 94.845,77 (noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
03- R S SANTOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 45.782.237/0001-00 Subtotal Adjudicado: R$ 43.829,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais).
04- PRAVALUZ COMERCIO EIRELI – CNPJ: 12.046.768/0001-85 Subtotal Adjudicado: R$ 331.517,64 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
05- LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 30.021.100/0001-65 Subtotal Adjudicado: R$ 38.305,80 (trinta e oito mil e trezentos e cinco reais e oitenta centavos).
06- C DA SILVA MORAIS LTDA – CNPJ: 30.569.567/0001-44 Subtotal Adjudicado: R$ 107.142,75 (cento e sete mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Pacajá/PA, 11 de julho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:93FAF478

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE A.R.P Nº 017/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 019/2023.

EXTRATO DE A.R.P Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 019/2023.
OBJETO: ***A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de pneus, câmara e fitão, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.***
EMPRESA VENCEDORA:
01- CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA – CNPJ: 03.712.368/0001-70 Subtotal Adjudicado: R$ 1.156.864,00 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).
02- BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOSLTDA – CNPJ: 29.422.673/0001-11 Subtotal Adjudicado: R$ 714.223,90 (setecentos e quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).
03 - AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA – CNPJ: 30.823.167/0001-13 Subtotal Adjudicado: R$ 54.202,20 (cinquenta e quatro mil e duzentos e dois reais e vinte centavos).
04 - COMERCIAL NOVA ERA LTDA – CNPJ: 49.997.888/0001-78 Subtotal Adjudicado: R$ 52.879,80 (cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
05 - IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.870.944/0001-21 Subtotal Adjudicado: R$ 119.999,60 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Pacajá/PA, 11 de julho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EE69CFD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ERRATA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO Nº 015/2023 REF. AO CONTRATO Nº.082/2021

5º TERMO ADITIVO nº.015/2023
Contratado: MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA
Data do TERMO ADITIVO: 03/07/2023
Vigência: DE 05/07/2023 A 31/12/2023

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.2 A vigência do Contrato nº 00082/2021, que terminaria em 12/07/2023, fica prorrogada para 31/12/2023;

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA –
1.2 A vigência do Contrato nº 00082/2021, que terminaria em 05/07/2023, fica prorrogada para 31/12/2023,

Paragominas, Pa, 11 de Julho de 2023

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:BBD8E55A

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

5º Termo Aditivo nº 015/2023

5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 00082/2021. Pelo presente instrumento, e na melhor forma estabelecida em Direito, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Célio Miranda, Paragominas/Pa, CEP 68.626-060 - neste ato, representada pela Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no CPF nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420 PC/Pa, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA**, paraense, portadora do RG nº 7255347 PC-PA e do CPF nº 026.919.152-63, residente e domiciliado(a) à RUA CARLOS BRITO, 78, RUA DO COMERCIAL SOUZA, PROMISSAO III, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem:

Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes **CONTRATANTES** acima qualificadas, resolvem aditar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 00082/2021**, anteriormente firmado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 1º da Lei Municipal nº.1.101 de 26 de dezembro de 2022.
1.2 A vigência do Contrato nº 00082/2021, que terminaria em 05/07/2023, fica prorrogada para 31/12/2023, conforme Artigo 1º da Lei nº 1.101/2022 de 26 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 03 de Julho de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA
CPF: 026.919.152-63

Testemunhas:
1._____CPF: _____

2._____CPF: _____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:39F5046C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO Nº 481/2023 ao CONTRATO nº 1440/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00015, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente Renovação contratual por igual período e Redução de

aproximadamente 71% sobre o valor global do contrato. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Global: R$ 920.574,72**.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5E2AB93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-015

CONTRATO Nº. 20230072
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-015 VERA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): DENIS GONÇALVES NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ILUMINAÇÃO,EM ATENDIMENTO AO TORPEP - TORNEIO DE PESCA DE PIÇARRA E VERANEIO, DESTE MUNICIPIO. **VALOR TOTAL:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 45.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Julho de 2023

JANAINA MARIA DE SOUSA.
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:FCE5B8C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 016

CONTRATO Nº. 20230091
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-016 VERA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): PATRICK SOUSA MARTINS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS PRAIAS, DO CABRAL E BOA VISTA, EM ATENDIMENTO AO VERANEIO, DESTE MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99,**VIGÊNCIA:** 05 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2023

JANAINA MARIA DE SOUSA
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:A87BC0ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-017

CONTRATO Nº. 20230092
ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-017 VERA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ANTÔNIA ROSELIA DE JESUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E GERADOR, EM ATENDIMENTO AO VERANEIO, PRAIA DO CABRAL, DESTE MUNICÍPIO **VALOR TOTAL:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99 **VIGÊNCIA:** 06 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Julho de 2023.

JANAINA MARIA DE SOUSA.
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:1039FB59

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2023

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2023-002
Processo: Inexigibilidade nº. 06/2023-002**.**
Prazo de Vigência 29.05.2023 a 31.07.2023 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.621.236/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO (TORPEP)EVENTO REALIZADOPELO MUNUCIPIO DE PIÇARRA NO POVOADO ITAIPAVAS COM APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTISTICO "BANDA JOSUÉ BOM DE FAIXA". Contratada (o): PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.150.966/0001-27, CT nº **20230047,** valor: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1111.185410007.2.080 Realização do Torpep , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fundamento legal: da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Ordenadora de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023-002
Processo: Inexigibilidade nº 06/2023-002, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, referente à Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.621.236/0001-31 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO (TORPEP)EVENTO REALIZADOPELO MUNUCIPIO DE PIÇARRA NO POVOADO ITAIPAVAS COM APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTISTICO "BANDA JOSUÉ BOM DE FAIXA". RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.
Ordenadora

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:BDEFD86B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2023
Processo Licitatório Nº. 057/2023

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, para que o erário

público não seja lesado, e impossibilitando assim o prosseguimento do certame, tendo como objeto à ***AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES JUNTO AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, VIAGENS, REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE AGENDA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA***, executando-se tal objeto em regime de menor preço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Redenção-PA, 12 de julho de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:03FBAB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ sob o nº 28.396.397/0001-00. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 674/2022**. Processo Licitatório nº 153/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 021/2022. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a recuperação de 46.000,00 M, de Estrada Vicinal Sariema (Trecho – Redenção À Divisa Com Santa Maria Da Barreiras), Zona Rural do Município de Redenção/PA, a ser custeada com Recursos do Convênio Nº 125/2022- Secretaria de Estado e Transporte – SETRAN e contrapartida do Município com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 10/07/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 674/2022 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/07/2023 e término em 11/10/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:160D53A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 197/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 197/2023 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE JULHO DE 2023
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 2.100.00 (Dois Mil e Cem Reais), ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICAAG: 924 CP: 7010.1 OP: 013**
O servidor em tela irá participar irá participar do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, na cidade de **GOIANIA -GO**, no período dos dias 15/07/2023 ao dia 20/07/2023. Sendo que dia 15/07/2023 será para deslocamento até Goiânia-GO, o período dos dias 16/07/2023 ao dia 19/07/2023 para as programações do Congresso, e dia 20/07/2023 para deslocamento de volta a Rio Maria, conforme oficio em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:50E740EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.632 - GABINETE

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a servidora **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE,** Engenheira Civil, registrada no CREA/PA n.º 1519768265, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução de Pavimentação de Blokret em ruas e Avenidas da Sede do Município, em referência aos contratos relacionados com o Convênios n.º 231/2022.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4B67AA0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-021 FUNDEB

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO - HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-021 FUNDEB e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s):EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDACNPJ: 21.523.996/0001-90 no valor total de R$ 43.500,00 /NORTH BRASIL COMERCIAL LTDACNPJ: 49.143.045/0001-04 no valor total de R$ 210.000,00 /SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELICNPJ: 34.390.049/0001-10 no valor total de R$ 8.100,00 Data da Homologação: 12/07/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FUNDEB

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2DD7736F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NETO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Jose de Almeida, nº 317, - Bairro Jaderlândia, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Jose de Almeida, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez Metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Confrontando-se pela lateral direita com o Sr. Constantino Assis de Jesus, fundos com a Srª Rebeca Santos Souza, lateral esquerda com a Srª Sonia Maria da Silva Oliveira. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Jose de Almeida, Rua Leoncio Barbosa, Rua Americo Vitorino e a Rua Celso Cunha. Distante da esquina com a Rua Leoncio Barbosa 41,50m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 12 de julho de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:2BD67405

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1081/2023

DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0768/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JOSSELI MARIA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 9305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2ACAC8AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1082/2023

DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0762/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) RITA DE CARVALHO SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9295, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 10 de agosto a 08 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6791B55F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1083/2023

DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0749/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) CLEDSON PEREIRA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9859, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 10 de agosto a 08 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A215606

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1084/2023

DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0748/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9663, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de agosto a 08 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C938224C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2023 – CMDCA, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre composição da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Unificada para o cargo de Conselheiros Tutelares biênio 2024/2027 do município de Rondon do Pará.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 que Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária da Plenária do CMDCA realizada no dia 05 de Julho de 2023, conforme ata nº 07/2023 - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sob responsabilidade da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Unificada para o cargo de Conselheiros Tutelares realizar o processo de escolha dos pretendentes a membros do Conselho Tutelar, será composta paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil. A principal atribuição da Comissão Especial é a realização do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar que compreende: elaborar o edital de convocação das candidaturas ao Conselho Tutelar, realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura; dar publicidade à relação das candidaturas inscritas, receber, analisar e proferir decisão nos pedidos de impugnação de candidato; dar publicidade às candidaturas habilitadas, elaborar calendário prevendo etapas, cronograma, regulamentos, infraestrutura e todas as providências necessárias para sua execução. A Comissão Especial criada para realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar terá seu trabalho encerrado após a divulgação no Diário Oficial ou em meio equivalente, do nome dos conselheiros e conselheiras tutelares titulares escolhidos/ eleitos e dos e das suplentes que serão listados em ordem decrescente de votação.

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL
ARIADNE GRACIELLY DE OLIVEIRA CURZEL – OAB - TITULAR
LUCAS BASTOS BRITO – AMOBAJA - SUPLENTE
SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – TITULAR
HALDAYANNE KENIA OLIVEIRA REIS LOGO - LOJA MACONICA - SUPLENTE

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL
VALDECIR CLEMENTE SILVA – SEMAD – TITULAR

VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI – SMS - SUPLENTE
ADEILDES SILVA SANTOS – SEMEC - TITULAR
ELZA SILVA FREITAS BEZERRA – SMPAS – SUPLENTE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 10 de julho de 2023.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:BB9B0B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – CMDCA, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rondon do Pará – PA, biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: DECRETO Nº 093/2023, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes de Sociedade Civil e Governamentais;

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária da Plenária do CMDCA realizada no dia 05 de Julho de 2023, conforme ata nº 07/2023 - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará, biênio 2023/2025.

• JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – PRESIDENTE – APAE
• VALDECIR CLEMENTE SILVA – VICE – PRESIDENTE - SEMAD
• HALDAYANNE KENIA OLIVEIRA REIS LOGO - 1º SECRETÁRIA – LOJA MACONICA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – 2º SECRETÁRIA - SMPAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 07 de julho de 2023.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:70A45590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023-DL/IPMR.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR CNPJ Nº. 23.043.748/0001-77.
CONTRATADA: MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 33.693.895/0001-46.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/IPMR.

VALOR: R$ 55.664,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
EXERCÍCIO: 2023 – Instituto de Previdência do Município de Rurópolis.
Os recursos para o adimplemento do preço, correrão por conta do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis- IPMR, com a seguinte dotação orçamentária:
Exercício 2023:
0927200014.001– Gastos Administrativos do IPMR
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 11 de julho de 2023 a 11 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:7242C16E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 531/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR I DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 019/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 658/2023 - GAB/SEMTRAS, de 03 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I do Município de Santarém, Sra. **MARIA LENILDA CASTRO DE JESUS**, matrícula 116 - 89185, a responder pela 5ª Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar I, Sra. **VANDERLÉIA DA SILVA FERREIRA**, em seu período de férias de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D0BD2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia**, viajar para Belém/PA, no período de 11 a 12/07/2023, a fim de participar de reunião com o Diretor Geral do CredCidadão, Sr. Brasilino Assunção, no dia 11/07/2023, bem como visita na Secretaria de Obras Públicas - SEOPE e SEAC.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Econômico, Indústria e Tecnologia - SEMDEC,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:38F30DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 678/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **VIRGINIA ROCHA VIEIRA**, nomeada através do Decreto nº 482/2023 - GAP/PMS, de 10 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Academias Públicas** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:741B37DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 679/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ROSE MARA JARDIM RUIZ**, nomeada através do Decreto nº 638/2021 - GAP/PMS, de 12 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Sócio Assistencial** do Núcleo de Gestão do Serviço Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C7C803A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 680/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL ALEIXO BRASIL**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Academias Públicas** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9DB9CD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 681/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA JOCIRENE SIQUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção do Programa Bolsa Atleta** da Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:54CAC8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 682/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MARKETING DO TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Marketing do Turismo** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 229/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9DB5A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 683/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIAS PINTO SÁ**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1C80F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 684/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LUZINEIDE DA SILVA SANTIAGO**, nomeada através do Decreto nº 108/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Diretora de Serviços de Administrativos** do Comitê Gestor do HMS, PSM e UPA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FFD17180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 685/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS DO MS/APS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KAREN LIMA SILVA BENTES**, nomeada através do Decreto nº 380/2023 – GAP/PMS, de 17 de março de 2023, no cargo em comissão de **Divisão de Programas e Estratégias do MS/APS,** do Núcleo de Serviços Especializados em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EF16BA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 686/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ROBERTA SOTERO LOPES SILVA**, nomeada através do Decreto nº 046/2023 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Controle de Processo Administrativo** da Divisão de Fiscalização de Diretrizes para Drogas e Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F44D10C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 687/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ROZIANI BORGES SANTANA DE ARAÚJO**, nomeada através do Decreto nº 397/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4A250E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 688/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALDINO SILVA DE ARAÚJO**, no cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B8A2B0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 689/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIZIANE ARAÚJO DA SILVA**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades junto ao Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9510D711

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEMAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO 930300/2022 – MDR. Edital: 13/07/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 13/07/2023 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/07/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F9FFD7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 – SEMURB. Objeto: Aquisição de sacos plásticos para lixo e sacos de ráfia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Tendo como vencedoras: N A S de Almeida e Cia Ltda – CNPJ: 34.285.116/0001-36, vencedora do item 02 e S O Cordeiro de Souza Ltda – CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 01, 03 e 04.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4E5540EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 – SEMURB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA CONSTRUÇÃO DE 06 DRENOS EM CONCRETO, POSSUINDO 6M DE PROFUNDIDADE E DISTANCIAMENTO DE 20M E, A ELABORAÇÃO DE UM PRAD QUE IRÃO COMPOR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO MUNICIPAL DO PEREMA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tendo como vencedora: L S Norte Ltda – CNPJ: 49.861.304/0001-32, vencedora do lote 01.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E063BAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO DE ATA Nº 004/2023-PMSN PROC. ADMINISTRATIVO N°0070701/2023/.

Publicados dia 10/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A Contratação de Serviços de Telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 410mb/s, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, suas Secretarias e Fundos, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 20230207, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023-001, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA.
Exercício: 2023
Contrato: 2023120701
Contratada: SOL PROVEDOR DE INTERNETE LTDA
CNPJ: 26.557.450/0001-73
Valor Total: 300.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0202.041220052.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Vigência dos contratos: 12 de JULHO de 2023 a 12 de JULHO de 2024.
Exercício: 2023
Contrato: 2023120702
Contratada: SOL PROVEDOR DE INTERNETE LTDA
CNPJ: 26.557.450/0001-73
Valor Total: 300.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0302.101220003.2.068 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Vigência dos contratos: 12 de JULHO de 2023 a 12 de JULHO de 2024.
Exercício: 2023
Contrato: 2023120703
Contratada: SOL PROVEDOR DE INTERNETE LTDA
CNPJ: 26.557.450/0001-73
Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0402.123610216.2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Vigência dos contratos: 12 de JULHO de 2023 a 12 de JULHO de 2024.
Exercício: 2023
Contrato: 2023120704
Contratada: SOL PROVEDOR DE INTERNETE LTDA
CNPJ: 26.557.450/0001-73
Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0502.081220132.2.111 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Vigência dos contratos: 12 de JULHO de 2023 a 12 de JULHO de 2024.
Exercício: 2023
Contrato: 2023120705
Contratada: SOL PROVEDOR DE INTERNETE LTDA
CNPJ: 26.557.450/0001-73
Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0701.181220052.2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
Vigência dos contratos: 12 de JULHO de 2023 a 12 de JULHO de 2024.

12/06/2023

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:41FB62B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021300601. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2021-180601. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: WILLIAN CLEBER BARROS SANTA ROSA CPF: 700.152.672-02. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação De Imóvel Localizado Na Avenida São Benedito, Nº 09, Para Funcionamento Do Prédio Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (Samu), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De São Caetano De Odivelas/PA. Vigência: até 31/12/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B4309546

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial PP 021/2023 PMSDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "ONIBUS" PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DESTE MUNICIPIO.Vencedor (s): AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 19.733.338/0001-80. Valor R$ Total R$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais) . ELIZANE SOARES DA SILVA Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 06 de junho de 2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:D9F6257B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-120723/011-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará – PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: nº 13.005.544/0001-98

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **617.967,00** (Seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 12 de julho de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Contratante

JÉSSICA EVELYM MOTA
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:2EF8A2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA:
APOLO COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.567.637/0001-90, com sede Av. Almirante Wandenkolk. 270-B, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-030, representada pelo Sr. Luiz Humberto Piteira Gonçalves, brasileiro, inscrito no RG nº 1767721, órgão expedidor SSP/PA e CPF 306.274.002-72, residente e domiciliado Rua C, 16, Conj. Euclides Figueiredo, 13, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.620-740.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 02-120723/015-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 39.900,50 (Trinta Nove Mil, Novecentos Reais e Cinquenta Centavos).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

São Francisco do Pará/PA, 12 de julho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:B01E7BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 015/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA:
A L MANGAS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representada pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, brasileiro, inscrito no RG nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 304.068.202-44, residente e domiciliado Tv. Segunda de Queluz, 40, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2023;
Contrato n° 04-120723/015-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 137.999,50 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Atividade08 244 0039 2.110 – Manutenção de Outros Programas/Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS e Estado

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

São Francisco do Pará/PA, 12 de julho de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:2DCBC644

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA
Errata da publicação do Resultado da Chamada Pública nº 003/2022-PMSF-EDUCAÇÃO. Pub. na FAMEP em 07/06/2023, ANO XIV| Nº 3262, Pág. 96
AONDE SE LÊ: **DO VALOR:** - COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23; arrematou de forma parcial os itens: 01, 05, 06, 08, 10, 11 e 9 e de forma total os itens: 07, 09, 12, 13, 15, 17 e 18 totalizando o valor de **R$ 1.096.582,60.**
LEIA-SE: **DO VALOR:** - COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23; arrematou de forma parcial os itens: 01, 05, 06, 08, 10, 11 e 9 e de forma total os itens: 07, 09, 12, 13, 15, 17 e 18 totalizando o valor de **R$ 1.081.676,80**

São Francisco do Pará – PA, 12 de julho de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:15C4ECD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA
Errata da publicação do extrato do contrato nº 01-080323-003-CHP da Chamada Pública nº 003/2022-PMSF-DUCAÇÃO. Pub. na FAMEP em 16/06/2023, ANO XIV| Nº 3269, Pág. 111.
AONDE SE LÊ: **DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R$ 1.096.582,60 (Um milhão, noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

LEIA-SE: **DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R$ 1.081.676,80 (Um milhão e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

São Francisco do Pará – PA, 12 de julho de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:54C46CF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2023

PORTARIA Nº 334/2023-GPMUNSAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de julho de 2023

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, provisoriamente, o Sr**. ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Pregoeiro Municipal em razão de que o pregoeiro titular se encontra em afastamento médico de suas funções

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá validade durante o mês de julho, revogadas as disposições em contrário**,**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:38900574

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2023-GPMSAGA

Aprova o Plano Anual de Compras, para os exercícios de 2023 e 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de são Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, **JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e

Considerando a Lei nº 8.666/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 12, inciso VII, que especifica a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Considerando ainda a Lei 10.520/2002 que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, bem como o Decreto n° 5.450/2005, que Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.

Por fim considerando a Instrução Normativa nº 01/2019, de 10 de janeiro de 2019 que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para os exercícios de 2023 (SEGUNDO SEMESTRE) e 2024 (ANO EXERCÍCIO 2024) e Anexo único, que a este acompanha.

Art. 2º O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas na Lei Complementar Federal nº 123/2006

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições contrárias.

São Geraldo do Araguaia-PA, de 12 de julho de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CF48A673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 18040001/2023** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 004/2023/SRP Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como vencedora a empresa **HNC SILVA COMERCIO LTDA CNPJ: 47.400.231/0001-56**, vencedora dos **itens:0001 ao 0087 e 0089 ao 0091** , no valor total HOMOLOGADO de R$ 677.509,70 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 12/07/2023.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:2682891F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2023

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º FICA AUTORIZADO o Município de São João de Pirabas-PA a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único: para os efeitos deste decreto, considera-se:
Convenente: o município de São João de Pirabas - Pa, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
4Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;
Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo convenente ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Art. 2º As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

Parágrafo 1º - O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este decreto não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

Parágrafo 2º - O prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses;

Art. 3º Cabe ao convenente informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Art. 4º Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar pela instituição consignatária que tenha firmado acordo com o convenente, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor a instituição consignatária.

Art. 5º Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do servidor ou agente político.

Art. 6º Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor ou agente político efetuar o pagamento mensal das prestações a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo convenente os descontos percentuais de 30%(trinta por cento) sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 12 de julho de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:5A5D3619

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP/2023.002-FME que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DA EMEF EDUCAR PARA CRESCER DA VILA PRIMEIRA DE MARÇO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório nº TP/2023.001-PMSJA e ADJUDICO à proponente SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS foi vencedora no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 350.228,34 (Trezentos e Cinquenta mil e Duzentos e Vinte Oito

Reais e Trinta e Quatro Centavos). Vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 07 de Junho de 2023.

SANDRA MARIA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:059B904B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0906130001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO N.º TP/2023.002-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
CONTRATADO(A): SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DA EMEF EDUCAR PARA CRESCER DA VILA PRIMEIRA DE MARÇO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 350.228,34 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0011.1-015- CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMAS E MANUTENCAO DE UNIDADES ESCOLARES. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 13/06/2023 á 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

SANDRA MARIA SANTANA
Secretaria

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:02B5BA1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, **Sra. Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa**, com base nas Leis nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023-FMS**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **XINGU ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº. 10.658.379/0001-85,** com valor total de R$ 218.057,93 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), cujo **objeto** é Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde no município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 26 de junho de 2023.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:64116141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230231; **ORIGEM**: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** XINGU ARQUITETURA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde no município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 218.057,93; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99; **VIGÊNCIA:** 05 de Julho de 2023 a 02 de Dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2023.

LUANA TAÍS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:E955BC9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
O Município de Tomé Açu, torna público que realizará na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tomé Açu, na Praça Três Poderes nº 738, Bairro: Centro, Tomé Açu/PA: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. O período para recebimento das propostas será de 13/07/2023 até o dia 11/08/2023 das 08:00 às 14:00 horas. A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 16 de agosto de 2023 às 10h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomé Açu, situada na Praça Três Poderes, 738 -Centro. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TOMÉ-AÇU, nos termos e condições do Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e demais legislações pertinentes. Retirada do Edital através do site oficial da Prefeitura Municipal de Tomé Açu (https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/),e junto ao Mural dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará https://www.tcm.pa.gov.br/muraldelicitacoes).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:9B5B8D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00022-SRP-PMT**. Onde se lê "Dia 25/07/2023, às 10:00hs". Lê-se "Dia 26/07/2023, às 10:00hs". Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 12 de julho de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:89F77C49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1412001/2022FME – TOMADA DE PREÇOS 010/2022FME-TP.

Termo Aditivo Objetiva acréscimo no valor do Contrato Nº 1412001/2022FME.
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022FME-TP Partes: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 317.431,89 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.244.383,50(dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Trairão – PA, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:20862F54

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1412001/2022FME – TOMADA DE PREÇOS 010/2022FME-TP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1412001/2022FME**.**
TOMADA DE PREÇOS: 010/2022FME-TP
Partes: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Novembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6C6768D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº 8.742/93, na NOB/SUAS 2012 e no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Trairão, que será realizada no dia 07 de julho de 2023, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no auditório do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Avenida José Malcher, s/nº, Bairro Bela Vista, conforme deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, por seu representante legal.

Art. 4º A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social expedirá mediante portaria o Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Assistência Social, após elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social serão pagas com recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 22 de junho de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D5A4DC6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-045FME

O Município de Tucumã, através do **Fundo Municipal de Educação**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 25 de julho de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-045FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS FRACASSADOS E ANULADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-022FME, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA,12 de julho de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F002A4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO MÊS DE ABRIL DE 2023 DA PMT

Extrato do mês de Abril de 2023 da PMT

Nº DO CONTRATO: 004/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): GEOVANA MONTINHO DA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 03/04/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.302,00

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8C761F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO MÊS DE MAIO DE 2023 DA PMT

Extrato do mês de Maio de 2023 da PMT

Nº DO CONTRATO: 024/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): LEANDRO NEVES DE CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I
VIGÊNCIA: 15/05/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 3.000,00

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:45D0877B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2023 DA PMT

Extrato do mês de Junho de 2023 da PMT

Nº DO CONTRATO: 186/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): NARCIZA FEITOSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 01/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 180/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): IVES LIMA GONÇALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
VIGÊNCIA: 07/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 182/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ROGERIO ALVES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 183/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): SARA CARVALHO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 181/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): AMANDA KESLEY CARDOZO CANCIO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRA AMBIENTAL
VIGÊNCIA: 01/06/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 4.000,00

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5E3152C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FENIX COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO)

VALOR TOTAL.....: R$ 234.998,37 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:54052DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO)

VALOR TOTAL.....: R$ 47.103,32 (quarenta e sete mil, cento e três reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:141D9692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C S DE ENCARNAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO)

VALOR TOTAL.....: R$ 29.089,58 (vinte e nove mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:06556731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230244

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO)

VALOR TOTAL.....: R$ 254.766,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7A2D3FDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S COSTA DE SOUSA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO)

VALOR TOTAL.....: R$ 194.421,24 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1C79412C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230246
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO)

VALOR TOTAL.....: R$ 66.079,00 (sessenta e seis mil, setenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:64610B52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230390 Contratante: FUNDEB Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para o ano de 2023. Origem: PG Nº 02-2023-SRP-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 537.753,16.
##TEX Contrato Nº 20230391 Contratante: FME Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para o ano de 2023. Origem: PG Nº 02-2023-SRP-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/06/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 1.632.063,60.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220313. Contratante: PMU Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2023.
##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220369. Contratante: PMU Contratada: **CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIAS E INCORPORADORA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 007/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 07/11/2023.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:D4046EAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 22/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 22/2023 – SEMUTRAN 12 de julho de 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando das sessões realizadas no dia 07 de julho de 2023, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	Nº RECURSO	Nº AIT	PLACA	RESULTADO
01	07/07/2023	276/2023	D1088363	OTH8J66	DEFERIDO
02	07/07/2023	279/2023	TP00027097	QEE0509	INDEFERIDO
03	07/07/2023	284/2023	TP00031513	QDZ5662	DEFERIDO
04	07/07/2023	292/2023	TP00028121	QEW0H61	INDEFERIDO
05	07/07/2023	293/2023	TP00028122	QEW0H61	INDEFERIDO
06	07/07/2023	294/2023	TP00028123	QEW0H61	INDEFERIDO
07	07/07/2023	295/2023	TP00023556	JUV8135	INDEFERIDO
08	07/07/2023	296/2023	TP00023364	OTF8724	DEFERIDO
09	07/07/2023	297/2023	TP00021444	OTF8724	DEFERIDO
10	07/07/2023	309/2023	TP00021778	MWF3685	DEFERIDO
11	07/07/2023	310/2023	TP00029944	RWW5C90	DEFERIDO
12	07/07/2023	311/2023	TP00029945	RWW5C90	DEFERIDO
13	07/07/2023	312/2023	TP00029946	RWW5C90	DEFERIDO
14	07/07/2023	317/2023	TP00025942	NSP0168	DEFERIDO
15	07/07/2023	322/2023	TP00027669	OTE4626	INDEFERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente, no CETRAN, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, situada na Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 12 de julho de 2023.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F6B2B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA
Errata da publicação do Termo de Adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº 003/2022-PMSF-EDUCAÇÃO. Pub. na FAMEP em 07/06/2023, ANO XIV| Nº 3262, Pág. 121
AONDE SE LÊ: **DO VALOR:** - COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23 e DAP jurídica nº SDW783589595800012307210924, neste ato representado pelo senhor Ademeuson da Cruz Andrade portador do RG nº 5358373 PC/PA e CPF nº 923.095.692-91 residente e domiciliado Br 316, S/N, Cond. Super Life, Bloco 41. Apt. 104, Bairro: Titanlândia, CEP: 68.741-740, Castanhal/PA.

ITENS	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Cheiro Verde	Mç	26.126	R$ 5,55	R$ 144.999,30
5	Banana	DZ	9.920	R$7,87	R$ 78.070,40
6	Melancia	KG	30.000	R$ 3,10	R$ 93.000,00
7	Tangerina	KG	22.920	R$ 7,35	R$ 168.462,00
8	Laranja	Kg	38.000	R$ 4,93	R$ 187.340,00
9	Mamão	KG	32.745	R$ 5,37	R$ 175.840,65
10	Couve	MÇ	13.858	R$ 3,75	R$ 51.967,50
11	Jambu	MÇ	13.860	R$ 3,68	R$ 51.004,80
12	Feijão da colonia	KG	3.280	R$10,67	R$34.997,60
13	Tucupi	L	8.200	R$5,70	R$46740,00
15	Farinha de mandioca	KG	1.640	R$9,50	R$15.580,00
17	Polpa de goiaba	KG	1.365	R$11,67	R$15.929,55
18	Polpa Maracujá	KG	1.365	R$ 13,00	R$ 17.745,00
	TOTAL				***R$ 1.096.582,60***

LEIA-SE: **DO VALOR:** - COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23 e DAP jurídica nº SDW783589595800012307210924, neste ato representado pelo senhor Ademeuson da Cruz Andrade portador do RG nº 5358373 PC/PA e CPF nº 923.095.692-91 residente e domiciliado Br 316, S/N, Cond. Super Life, Bloco 41. Apt. 104, Bairro: Titanlândia, CEP: 68.741-740, Castanhal/PA.

ITENS	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR DE AQUISIÇÃO	
				VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Cheiro Verde	Mç	26.126	R$ 5,55	R$ 144.999,30
5	Banana	DZ	9.920	R$7,87	R$ 78.070,40
6	Melancia	KG	30.000	R$ 3,10	R$ 93.000,00
7	Tangerina	KG	22.920	R$ 7,35	R$ 168.462,00
8	Laranja	Kg	38.000	R$ 4,93	R$ 187.340,00

9	Mamão	KG	32.745	R$ 5,37	R$ 175.840,65
10	Couve	MÇ	13.858	R$ 3,75	R$ 51.967,50
11	Jambu	MÇ	13.860	R$ 3,68	R$ 51.004,80
12	Feijão da colonia	KG	3.280	R$10,67	R$34.997,60
13	Tucupi	L	8.200	R$5,70	R$46740,00
15	Farinha de mandioca	KG	1.640	R$9,50	R$15.580,00
17	Polpa de goiaba	KG	1.365	R$11,67	R$15.929,55
18	Polpa Maracujá	KG	1.365	R$ 13,00	R$ 17.745,00
	TOTAL				***R$ 1.081.676,80***

São Francisco do Pará – PA, 12 de julho de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6E00221E

